



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVI

FORTALEZA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

Nº 16.869

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 14.804 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a desafetação de bens públicos de uso especial e sobre a alienação de bens imóveis dominiais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, do Decreto nº 13.826, de 14 de junho de 2016, e das demais normas aplicáveis à matéria; CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, § 3º, bem como no art. 5º, caput e § 3º, todos da Lei nº 10.953, de 06 de novembro de 2019; CONSIDERANDO o Decreto nº 14.602, de 27 de fevereiro de 2020, que regulamenta os procedimentos referentes à execução da Lei nº 10.953, de 2019; DECRETA: Art. 1º - Ficam desafetados de sua afetação original como Área Institucional os imóveis constantes do Anexo I, passando de bens públicos de uso especial para bens dominiais. Art. 2º - Fica autorizada a alienação dos imóveis desafetados na forma do art. 1º, constantes do Anexo I, bem como dos bens dominiais constantes do Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 28 de setembro de 2020. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.** **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

#### ANEXO I

Nº DE CADASTRO SEPOG	ENDEREÇO	BAIRRO	AFETAÇÃO ORIGINAL	REGISTRO	ÁREA (m²)	SITUAÇÃO (LIVRE OU OCUPADO)
1102_SER VI	RUA H COM RUA J	PASSARÉ	ÁREA INSTITUCIONAL	MATRÍCULA 59.566 (6º CRI)	4.749,83	LIVRE
304_SER IV	RUA 6 COM RUA 2	ITAPERI	ÁREA INSTITUCIONAL	MATRÍCULA 46.964 (6º CRI)	3.571,74	LIVRE
385_SER V	RUA SÃO FELIPE COM RUA C 2	PARQUE SÃO JOSÉ	ÁREA INSTITUCIONAL	MATRÍCULA 78.111 (6º CRI)	4.518,43	LIVRE
477_SER VI	RUA CENTRAL COM RUA PROLOGAMENTO	CAJAZEIRAS	ÁREA INSTITUCIONAL	MATRÍCULA 91.072 (2º CRI)	2.406,73	LIVRE
562_SER VI	RUA C (ANTES VIA COLETORA)	LAGOA REDONDA	ÁREA INSTITUCIONAL	MATRÍCULA 88.976 (1º CRI)	1.178,08	LIVRE
757_SER VI	RUA 6 COM RUA 5	PASSARÉ	ÁREA INSTITUCIONAL	MATRÍCULA 48.140 (6º CRI)	4.497,79	LIVRE

#### ANEXO II

Nº DE CADASTRO SEPOG	ENDEREÇO	BAIRRO	ORIGEM	REGISTRO	ÁREA (m²)	SITUAÇÃO (LIVRE OU OCUPADO)
700_SER VI	RUA HENRIQUE DE CASTRO COM AV. ROGACIANO LEITE	JARDIM DAS OLIVEIRAS	REMANESCENTE DE OBRA VIÁRIA	MATRÍCULA 48.128 (1º CRI)	128,07	LIVRE
733_SER VI	AV. OLIVEIRA PAIVA	CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS	REMANESCENTE DE OBRA VIÁRIA	MATRÍCULA 46.474 (1º CRI)	434,86	OCUPADO

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2



**ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA**  
Prefeito de Fortaleza

**MORONI BING TORGAN**  
Vice-Prefeito de Fortaleza

## SECRETARIADO

<p><b>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO</b> Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p><b>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO</b> Respondendo Secretário Municipal de Governo</p> <p><b>JOSÉ LEITE JUÇÁ FILHO</b> Procurador Geral do Município</p> <p><b>LUCIANA MENDES LOBO</b> Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p><b>JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES</b> Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p><b>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO</b> Secretário Municipal das Finanças</p> <p><b>PHILIP THEOPHILO NOTTINGHAM</b> Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p><b>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS</b> Secretária Municipal da Educação</p> <p><b>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL</b> Secretária Municipal da Saúde</p>	<p><b>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA</b> Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p><b>ITALO ALVES DE ANDRADE</b> Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p><b>CIRO THIAGO DIAS LIMA</b> Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p><b>RAIMUNDO PACHECO DE PINHO</b> Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p><b>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ</b> Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p><b>LEILIANE BATISTA VASCONCELOS</b> Secretário Municipal do Turismo</p> <p><b>MARCELO NOGUEIRA CRUZ</b> Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p><b>OLINDA MARIA DOS SANTOS</b> Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p><b>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA</b> Secretário Municipal da Cultura</p> <p><b>ALANDERSON DE CASTRO MANGUEIRA</b> Secretária Municipal da Gestão Regional</p> <p><b>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA</b> Secretário da Regional I</p> <p><b>JOÃO FREIRE NETO</b> Secretário da Regional II</p> <p><b>MARA JESSYKA BULÇÃO PIRES</b> Secretária da Regional III</p> <p><b>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA</b> Secretário da Regional IV</p> <p><b>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA</b> Secretário da Regional V</p> <p><b>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO</b> Secretário da Regional VI</p> <p><b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b> Secretário da Regional do Centro</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p><b>SEGOV</b></p> </div> <p><b>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b></p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE: (85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60060-170</p> <p><b>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</b></p> <p>RUA GUILHERME ROCHA, 175 - CENTRO FONE: (85) 3452.1746 / (85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60030-140</p>
--	---	---	--

## DECRETO Nº 14.807, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão crédito suplementar no valor de R\$ 3.542.873,00, para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso II, da Lei nº 10.941, de 26 de dezembro 2019 e, CONSIDERANDO a necessidade de incorporar aos orçamentos da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – Instituto de Previdência do Município– Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza, os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2019 da Fonte de Recursos 1.990.0000.00.01–Outros Recursos Vinculados–Assistência à Saúde do Servidor (IPM SAÚDE), DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - Instituto de Previdência do Município – Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.542.873,00 (Três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e oitocentos e setenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2019 da Fonte de Recursos 1.990.0000.00.01 – Outros Recursos Vinculados – Assistência à Saúde do Servidor (IPM SAÚDE), conforme indicado no Anexo II. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 05 de outubro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## ANEXO I

Código	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
					R\$ 1,00
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				3.542.873
18.203	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE FORTALEZA				3.542.873
10.122.0001.2941.0001	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0199000000001		3.542.873
<b>TOTAL</b>					<b>3.542.873</b>

**T O T A L** 3.542.873

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 3

PREFEITURA DE FORTALEZA	
ANEXO II	
DECRETO Nº 14.807, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.	
CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2018 DA FONTE 1.990.0000.00.01 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR (IPM SAÚDE)	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ 1,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	10.875.394,33
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO DA FONTE 1.990.0000.00.01 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR (IPM SAÚDE)	10.875.394,33
PASSIVO FINANCEIRO: RESTOS A PAGAR DA FONTE 1.990.0000.00.01 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR (IPM SAÚDE)	7.332.520,45
SUPERÁVIT FINANCEIRO = ATIVO FINANCEIRO - PASSIVO FINANCEIRO	3.542.873,88
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE DECRETO	3.542.873,00
SALDO SUPERÁVIT FINANCEIRO	0

\*\*\* \*\*

## DECRETO Nº 14.808, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, créditos suplementar no valor de R\$ 46.431.100,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso I, a e b, da Lei nº 10.984 de 26 de dezembro de 2019 e considerando a necessidade de implementar a execução das ações dos diversos órgãos, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor dos diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 46.431.100,00 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e um mil e cem reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação total e parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 05 de outubro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

### ANEXO I

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	R\$ 1,00 Valor
11.000	GABINETE DO PREFEITO				80.000
11.204	AGENCIA DE FISCALIZACAO DE FORTALEZA				80.000
04.122.0001.2016.0003	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36		0100100000001	11.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39		0100100000001	69.000
			TOTAL		80.000
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				4.618.800
15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				4.618.800
04.122.0176.2123.0001	APOIO A GESTAO DE PROGRAMAS E PROJETOS				
				CONTRIBUICOES F	51.000
			TOTAL		51.000
04.122.0176.2475.0001	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E INFORMATIVA				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39		0100100000001	4.153.800
			TOTAL		4.153.800
04.122.0176.2826.0001	ASSESSORAMENTO DE IMPRENSA E RELACOES PUBLICAS PARA O GOVERNO MUNICIPAL				
	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS F	3.3.90.31		0100100000001	129.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39		0100100000001	285.000
			TOTAL		414.000
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				4.176.800
18.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				1.132.000
04.122.0001.2016.0012	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39		0100100000001	500.000
			TOTAL		500.000
04.122.0155.2594.0001	LOCACAO DE IMOVEIS E CORRELATOS DA GESTAO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39		0100100000001	200.000
			TOTAL		200.000
04.126.0093.1061.0001	IMPLANTACAO DO SPU DIGITAL				

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 4

		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	3100100000001	20.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	3192000000001	249.000
TOTAL					269.000
04.126.0093.1398.0001	ELABORACAO E IMPLANTACAO DE ESTRATEGIAS EM GOVERNANCA DE TIC				
		SERVICOS DE CONSULTORIA F	4.4.90.35	3192000000001	163.000
TOTAL					163.000
18.201	INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				32.800
12.363.0064.1482.0001	REALIZACAO DE CURSOS E EXTENSOES EM LINGUAS				
		OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	0109000000000	300
TOTAL					300
28.846.0012.0024.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL				
		SENTENCAS JUDICIAIS F	3.1.90.91	0100100000001	32.000
		SENTENCAS JUDICIAIS F	3.3.90.91	0109000000000	500
TOTAL					32.500
18.203	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - ASSISTENCIA A SAUDE DOS				3.012.000
10.122.0001.2941.0001	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0199000000001	3.012.000
TOTAL					3.012.000
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				5.039.000
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				3.700.000
15.453.0102.1047.0001	APOIO AS OPERACOES DE VISTORIA E CONTROLE OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	3.700.000
TOTAL					3.700.000
19.201	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA				1.339.000
04.122.0001.2195.0019	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F	3.1.90.96	0100100000001	40.000
TOTAL					40.000
06.181.0053.1175.0001	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONTROLE DE TRAFEGO EM AREA DE FORTALEZA (CTAFOR)				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0163000000000	1.299.000
TOTAL					1.299.000
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				18.840.000
25.201	INSTITUTO DR. JOSE FROTA				4.800.000
10.302.0001.2195.0026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		CONTRIBUICOES PATRONAIS S	3.1.91.13	0121100000000	4.800.000
TOTAL					4.800.000
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				13.780.000
10.122.0001.2195.0027	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SEDE SMS				
		CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO S	3.1.90.04	0121100000000	9.000.000
TOTAL					9.000.000
10.301.0119.2195.0048	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - PSF / REGIONAIS				
		OBRIGACOES PATRONAIS S	3.1.90.13	0121100000000	80.000
		CONTRIBUICOES PATRONAIS S	3.1.91.13	0121100000000	3.000.000
TOTAL					3.080.000
10.302.0123.2540.0005	GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REDE PUBLICA FEDERAL, ESTADUAL E REDE COMPLEMENTAR				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	0121421000000	1.700.000
TOTAL					1.700.000
25.913	HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSE WALTER				260.000
10.302.0123.2621.0006	MANUTENCAO DA REDE DE HOSPITAIS DO MUNICIPIO				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0121400000000	260.000
TOTAL					260.000
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				6.100.000
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				6.100.000
15.451.0101.1443.0001	IMPLANTACAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA VIARIA				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0100100000001	2.000.000
TOTAL					2.000.000
15.451.0101.1488.0001	IMPLANTACAO, RECUPERACAO, AMPLIACAO, URBANIZACAO E PROTECAO DA COSTA				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	2100100000001	50.000
TOTAL					50.000
15.451.0111.1460.0001	URBANIZACAO DE VIAS PUBLICAS E ESPACOS PUBLICOS				

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 5

	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001	2.500.000
TOTAL				2.500.000
15.451.0208.1461.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E PAVIMENTACAO DE VIAS E URBANIZACAO DE ESPACOS PUBLICOS			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001	800.000
TOTAL				800.000
15.451.0208.1674.0005	DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, INTERFERENCIAS, LICENCAS E DESPESAS AFINS			
	AQUISICAO DE IMOVEIS F	4.4.90.61	2100100000001	700.000
TOTAL				700.000
17.512.0208.1059.0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001	50.000
TOTAL				50.000
28.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE			220.000
28.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE			220.000
18.122.0001.2195.0032	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001	220.000
TOTAL				220.000
29.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER			105.000
29.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER			105.000
04.122.0001.2016.0033	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001	30.000
TOTAL				30.000
27.812.0003.1088.0001	AMPLIACAO E FUNCIONAMENTO DOS NUCLEOS DE ESPORTE E LAZER			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001	75.000
TOTAL				75.000
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			170.000
31.101	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			170.000
14.422.0036.1896.0001	REALIZACAO DE OFICINAS DE ARTE - EDUCACAO EM DIREITOS HUMANOS			
	SUBVENCOES SOCIAIS F	3.3.50.43	0100100000001	170.000
TOTAL				170.000
34.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA			1.190.000
34.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA			150.000
16.122.0001.2016.0038	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	125.000
TOTAL				125.000
16.122.0001.2195.0039	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001	25.000
TOTAL				25.000
34.901	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			1.040.000
16.482.0018.2964.0001	PROMOCAO DE LOCACAO SOCIAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA EM CASOS EMERGENCIAIS			
	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS F	3.3.90.48	0100100000001	100.000
TOTAL				100.000
16.482.0022.1050.0001	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANIZACAO			
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92	0100100000001	840.000
TOTAL				840.000
16.482.0022.1054.0001	REGULARIZACAO FUNDIARIA EM CONJUNTOS HABITACIONAIS			
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92	0100100000001	100.000
TOTAL				100.000
39.000	SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO			285.000
39.101	SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO			285.000
04.122.0001.2195.0040	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	100.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001	150.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001	35.000
TOTAL				285.000
40.000	SECRETARIA REGIONAL I			350.000
40.101	SECRETARIA REGIONAL I			350.000
04.122.0001.2195.0041	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001	90.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001	260.000
TOTAL				350.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 6

41.000	SECRETARIA REGIONAL II				632.000
41.101	SECRETARIA REGIONAL II				632.000
04.122.0001.2195.0042	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001	90.000
		CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001	300.000
TOTAL					390.000
15.451.0010.2943.0004	MANUTENCAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	242.000
TOTAL					242.000
42.000	SECRETARIA REGIONAL III				390.000
42.101	SECRETARIA REGIONAL III				390.000
04.122.0001.2195.0043	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001	90.000
		CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001	300.000
TOTAL					390.000
43.000	SECRETARIA REGIONAL IV				220.000
43.101	SECRETARIA REGIONAL IV				220.000
04.122.0001.2195.0044	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001	60.000
		CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001	160.000
TOTAL					220.000
44.000	SECRETARIA REGIONAL V				390.000
44.101	SECRETARIA REGIONAL V				390.000
04.122.0001.2195.0045	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001	90.000
		CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001	300.000
TOTAL					390.000
45.000	SECRETARIA REGIONAL VI				3.224.500
45.101	SECRETARIA REGIONAL VI				3.224.500
04.122.0001.2195.0046	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	0100100000001	90.000
		CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001	200.000
TOTAL					290.000
15.451.0001.2836.0021	MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	150.000
TOTAL					150.000
15.451.0006.1149.0006	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0100100000001	2.500.000
TOTAL					2.500.000
15.451.0006.1926.0007	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001	220.000
TOTAL					220.000
15.451.0014.1934.0001	DESOBSTRUCAO, LIMPEZA E MANUTENCAO DE GALERIAS PLUVIAIS				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	64.500
TOTAL					64.500
80.000	ENCARGOS GERAIS				400.000
80.101	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				400.000
28.846.0012.2022.0001	OUTRAS OBRIGACOES DEVIDAS PELO MUNICIPIO				
		SERVICOS DE CONSULTORIA F	3.3.90.35	0100100000001	400.000
TOTAL					400.000
T O T A L					46.431.100

## ANEXO II

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
11.000	GABINETE DO PREFEITO				80.000
11.204	AGENCIA DE FISCALIZACAO DE FORTALEZA				80.000
04.122.0001.2195.0004	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	69.000
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	11.000
TOTAL					80.000

R\$ 1,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 7

15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				4.618.800
15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				4.618.800
04.122.0001.2016.0009	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	DIARIAS - CIVIL F	3.3.90.14	0100100000001		23.000
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		150.000
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO F	3.3.90.33	0100100000001		350.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		200.000
			TOTAL		723.000
04.122.0001.2016.0047	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		366.800
			TOTAL		366.800
04.122.0176.2822.0001	MONITORAMENTO DE CONTEUDOS INFORMATIVOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		165.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		175.000
			TOTAL		340.000
04.122.0177.2995.0001	REALIZACAO, COORDENACAO E MOBILIZACAO DE EVENTOS GOVERNAMENTAIS				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		165.000
			TOTAL		165.000
04.122.0177.2996.0001	REALIZACAO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		210.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		1.500.000
			TOTAL		1.710.000
13.122.0177.2995.0002	REALIZACAO, COORDENACAO E MOBILIZACAO DE EVENTOS GOVERNAMENTAIS				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		81.000
			TOTAL		81.000
13.122.0177.2997.0001	APOIAR EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		170.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		750.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92	0100100000001		117.000
			TOTAL		1.037.000
13.122.0177.2997.0002	APOIAR EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		19.000
			TOTAL		19.000
13.122.0177.2997.0003	APOIAR EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		10.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		9.000
			TOTAL		19.000
13.122.0177.2997.0004	APOIAR EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		19.000
			TOTAL		19.000
13.122.0177.2997.0005	APOIAR EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		110.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		29.000
			TOTAL		139.000
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				3.764.800
18.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				720.000
04.126.0093.1156.0004	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVICOS DE TIC				
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	0100100000001		10.000
			TOTAL		10.000
04.126.0106.2032.0001	OPERACAO E MANUTENCAO DA REDE FIBRAFOR				
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.40	0100100000001		200.000
			TOTAL		200.000
13.122.0153.2163.0003	GESTAO DA TERCEIRIZACAO CORPORATIVA DA PMF				
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F	3.3.90.37	0100100000001		500.000
			TOTAL		500.000
19.126.0093.1034.0002	IMPLANTACAO DO PROJETO FORTALEZA ONLINE				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	3100100000001		10.000
			TOTAL		10.000
18.201	INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				32.800

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 8

04.122.0001.2195.0015	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F	3.1.90.04	0100100000001		32.000
			TOTAL		32.000
08.241.0082.1313.0001	FORTEALECIMENTO DO PROJETO GENTE DE VALOR - INCLUSAO SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO IDOSO				
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S	3.3.90.32	0109000000000		500
			TOTAL		500
12.362.0064.2895.0001	ORGANIZACAO E ACOMPANHAMENTO DO PLANTAO GRAMATICAL				
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	0109000000000		300
			TOTAL		300
18.203	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE FORTALEZA				3.012.000
10.122.0001.1796.0015	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	0199000000001		88.000
			TOTAL		88.000
10.122.0001.2016.0016	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL S	3.3.90.10	0199000000001		49.000
	DIARIAS - CIVIL S	3.3.90.14	0199000000001		29.000
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	0199000000001		90.000
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	0199000000001		50.000
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO S	3.3.90.33	0199000000001		9.000
	SERVICOS DE CONSULTORIA S	3.3.90.35	0199000000001		99.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	0199000000001		70.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0199000000001		260.000
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.40	0199000000001		500.000
	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS S	3.3.90.48	0199000000001		14.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	0199000000001		60.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	0199000000001		40.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES S	3.3.91.93	0199000000001		99.000
			TOTAL		1.369.000
10.122.0001.2941.0001	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE				
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS S	3.3.90.47	0199000000001		49.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	0199000000001		440.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.91.39	0199000000001		99.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	0199000000001		214.000
			TOTAL		802.000
10.126.0001.1005.0014	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI				
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	0199000000001		340.000
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA S	4.4.90.40	0199000000001		104.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	0199000000001		261.000
			TOTAL		705.000
10.128.0082.2019.0007	CAPACITACAO DE SERVIDORES				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	0199000000001		24.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0199000000001		24.000
			TOTAL		48.000
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				5.039.000
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				3.700.000
15.451.0101.2385.0001	RECAPEAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS - OPERACAO TAPA BURACO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		3.700.000
			TOTAL		3.700.000
19.201	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA				1.339.000
04.122.0001.2195.0019	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001		40.000
			TOTAL		40.000
04.126.0001.1005.0016	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0163000000000		1.299.000
			TOTAL		1.299.000
24.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				2.500.000
24.901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				2.500.000
12.361.0042.2195.0024	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0111100000000		2.500.000
			TOTAL		2.500.000
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				19.060.000



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 9

25.201	INSTITUTO DR. JOSE FROTA				4.800.000
10.302.0001.2195.0026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0121100000000		4.800.000
			TOTAL		4.800.000
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				14.000.000
10.122.0001.2195.0027	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0121100000000		80.000
			TOTAL		80.000
10.122.2020.2133.0001	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	0121421000000		1.700.000
			TOTAL		1.700.000
10.301.0119.2195.0028	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0121100000000		3.000.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS S	3.1.91.13	0121100000000		1.000.000
			TOTAL		4.000.000
10.301.0119.2195.0048	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0121100000000		5.000.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0121100000000		220.000
			TOTAL		5.220.000
10.304.0128.2195.0029	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0121100000000		1.000.000
	OBRIGACOES PATRONAIS S	3.1.90.13	0121100000000		1.000.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS S	3.1.91.13	0121100000000		1.000.000
			TOTAL		3.000.000
25.913	HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSE WALTER				260.000
10.302.0123.2621.0006	MANUTENCAO DA REDE DE HOSPITAIS DO MUNICIPIO				
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	0121400000000		250.000
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.40	0121400000000		10.000
			TOTAL		260.000
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				6.100.000
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				6.100.000
15.451.0101.1217.0001	AMPLIACAO E RECUPERACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0100100000001		300.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	3100100000001		100.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001		400.000
			TOTAL		800.000
15.451.0101.1443.0001	IMPLANTACAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA VIARIA				
	MATERIAL DE CONSUMO F	4.4.90.30	0100100000001		100.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	3100100000001		100.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001		100.000
			TOTAL		300.000
15.451.0101.1444.0001	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE EQUIPAMENTOS URBANOS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	5100100000001		500.000
			TOTAL		500.000
15.451.0102.1451.0001	IMPLANTACAO, RESTAURACAO E AMPLIACAO DE OBRAS LINEARES DE MOBILIDADE				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	3100100000001		400.000
			TOTAL		400.000
15.451.0102.1462.0001	IMPLANTACAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE OBRAS LOCALIZADAS DE MOBILIDADE				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	3100100000001		1.400.000
			TOTAL		1.400.000
15.451.0102.1674.0006	DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS				
	AQUISICAO DE IMOVEIS F	4.4.90.61	5100100000001		50.000
	AQUISICAO DE IMOVEIS F	4.4.90.61	0100100000001		400.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93	2100100000001		400.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93	5100100000001		150.000
			TOTAL		1.000.000
15.451.0111.1460.0001	URBANIZACAO DE VIAS PUBLICAS E ESPACOS PUBLICOS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	5100100000001		150.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	2100100000001		200.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	2100100000001		50.000
			TOTAL		400.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 10

15.451.0111.1674.0003	DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS	AQUISICAO DE IMOVEIS F 4.4.90.61	2100100000001	400.000
TOTAL				400.000
15.451.0207.1674.0004	DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS	INDENIZACOES E RESTITUICOES F 4.4.90.93	0100100000001	200.000
TOTAL				200.000
15.451.0208.1674.0005	DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS	INDENIZACOES E RESTITUICOES F 4.4.90.93	2100100000001	700.000
TOTAL				700.000
29.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER			105.000
29.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER			105.000
27.812.0003.1008.0001	REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	CONTRIBUICOES F 3.3.50.41	0100100000001	10.000
		CONTRIBUICOES F 3.3.50.41	0100100000001	4.000
		MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30	0100100000001	1.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39	0100100000001	60.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39	0100100000001	30.000
TOTAL				105.000
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			170.000
31.101	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			170.000
14.422.0029.1363.0002	EXECUCAO DAS ACOES CONTEMPLADAS NO PLANO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL	SUBVENCOES SOCIAIS F 3.3.50.43	0100100000001	69.000
		OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F 3.3.90.47	0100100000001	3.000
TOTAL				72.000
14.422.0029.1365.0001	COMEMORACAO DO DIA NACIONAL DA CONSCIENCIA NEGRA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39	0100100000001	98.000
TOTAL				98.000
33.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL			2.791.500
33.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL			2.791.500
04.122.0001.2016.0052	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46	0100100000001	64.500
TOTAL				64.500
04.122.0001.2195.0049	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F 3.1.90.11	0100100000001	300.000
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F 3.1.90.11	0100100000001	300.000
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F 3.1.90.11	0100100000001	100.000
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F 3.1.90.11	0100100000001	300.000
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F 3.1.90.11	0100100000001	90.000
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F 3.1.90.11	0100100000001	160.000
		OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13	0100100000001	35.000
		CONTRIBUICOES PATRONAIS F 3.1.91.13	0100100000001	150.000
		CONTRIBUICOES PATRONAIS F 3.1.91.13	0100100000001	200.000
		CONTRIBUICOES PATRONAIS F 3.1.91.13	0100100000001	260.000
		CONTRIBUICOES PATRONAIS F 3.1.91.13	0100100000001	90.000
		CONTRIBUICOES PATRONAIS F 3.1.91.13	0100100000001	60.000
		CONTRIBUICOES PATRONAIS F 3.1.91.13	0100100000001	90.000
		CONTRIBUICOES PATRONAIS F 3.1.91.13	0100100000001	90.000
		CONTRIBUICOES PATRONAIS F 3.1.91.13	0100100000001	90.000
TOTAL				2.315.000
15.451.0006.1149.0008	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 4.4.90.39	0192000000001	249.000
TOTAL				249.000
15.451.0006.1604.0003	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52	0192000000001	163.000
TOTAL				163.000
34.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA			1.190.000
34.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA			150.000
04.122.0006.1604.0034	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39	0100100000001	125.000
TOTAL				125.000
16.122.0001.2195.0039	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F 3.1.90.11	0100100000001	25.000
TOTAL				25.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 11

34.901	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				1.040.000
16.482.0018.1017.0001	REALIZACAO DE TRABALHO TECNICO SOCIAL JUNTO AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		140.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	5100100000001		100.000
			TOTAL		240.000
16.482.0018.1018.0001	MELHORIA DA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	5100100000001		700.000
			TOTAL		700.000
16.482.0018.1020.0001	PRODUCAO DE UNIDADE HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL				
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93	0100100000001		100.000
			TOTAL		100.000
41.000	SECRETARIA REGIONAL II				242.000
41.101	SECRETARIA REGIONAL II				242.000
04.122.0001.2016.0041	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		32.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		187.000
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.40	0100100000001		23.000
			TOTAL		242.000
42.000	SECRETARIA REGIONAL III				150.000
42.101	SECRETARIA REGIONAL III				150.000
04.122.0001.2016.0042	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	AUXILIO-ALIMENTACAO F	3.3.90.46	0100100000001		150.000
			TOTAL		150.000
45.000	SECRETARIA REGIONAL VI				220.000
45.101	SECRETARIA REGIONAL VI				220.000
15.451.0006.1604.0017	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001		220.000
			TOTAL		220.000
80.000	ENCARGOS GERAIS				400.000
80.101	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				400.000
28.843.0012.2890.0001	SERVICO DA DIVIDA INTERNA				
	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO F	3.2.90.21	0100100000001		400.000
			TOTAL		400.000
			TOTAL		46.431.100

\*\*\* \*\*

T O T A L 46.431.100

**ERRATA - ESPÉCIE:** Retificação da publicação do Extrato do Contrato nº 024/2020, veiculado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, em 21 de setembro de 2020. MOTIVO: Modificação relativa à correção do CNPJ da empresa. ERRATA: Extrato do Contrato nº 024/2020: ONDE SE LÊ: "CONTRATADA: Empresa Coelho & Rocha LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.736.708/0001-85". LEIA-SE: CONTRATADA: Empresa Coelho & Rocha LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.081.495/0001-59". Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2020. **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA.**

## CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 292/2020.  
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material permanente (leitor biométrico), para utilização no controle de Ponto da Prefeitura Municipal de Fortaleza, conforme especificações e quantitativos previs-

tos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 meses.

DO TIPO: Menor preço global.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 05 de outubro de 2020 a 20 de outubro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 20 de outubro de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 20 de outubro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov>.

br/. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 02 de outubro de 2020. **Gicolaewysk Beserra Guerra - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE RETOMADA PARA OS ITENS 03 E 04

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 078/2020.  
ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação - SME.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material eletroeletrônico, para atender às demandas das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação - SME, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, conforme o Ofício nº 1669/2019/GS-SME, no dia 06 de outubro de 2020 às 09h00min. (Horário de Brasília) haverá a RETOMADA para a convocação dos remanescentes dos Itens 03 e 04, no Endereço Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), obedecendo a ordem de classificação. Maiores informações na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE ou pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 02 de outubro de 2020. **Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 291/2020.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de fraldas descartáveis, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 05 de outubro de 2020 a 20 de outubro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 20 de outubro de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 20 de outubro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 |

CLFOR. Fortaleza – CE, 02 de outubro de 2020. **João Matheus Carneiro Bezerra - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 293/2020.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de Protetor Solar FPS 30, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 05 de outubro de 2020 a 20 de outubro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 20 de outubro de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 20 de outubro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 02 de outubro de 2020. **Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 013/2020.  
ORIGEM: Secretaria Regional II – SR II.  
OBJETO: Permissão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial de 8 (oito) quiosques, localizados no Calçadão da Avenida Beira Mar, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos deste edital e anexos.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Maior oferta.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pelo licitante: LIFE COXINHARIA (UEBER FONTENELE DE AZEVEDO), encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 013/2020.  
ORIGEM: Secretaria Regional II – SR II.  
OBJETO: Permissão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial de 8 (oito) quiosques, localizados no Calçadão da Avenida Beira Mar, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos deste edital e anexos.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Maior oferta.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pelo licitante: AMANDA MONTEIRO CAVALCANTE, encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 014/2020.  
ORIGEM: Secretaria Regional II – SR II.  
OBJETO: Permissão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial de 2 (dois) quiosques Tipo Caramanchão, localizados no Calçadão da Avenida Beira Mar, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos deste edital e anexos.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Maior oferta.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pelo licitante: LIFE COXINHARIA (UEBER FONTENELE DE AZEVEDO), encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 289/2020.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Nutrição e Dietética.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de dietas enterais de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 05 de outubro de 2020 a 20 de outubro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 20 de outubro de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 20 de outubro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 02 de outubro de 2020. **Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 290/2020.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF - Gerência de Atividades Auxiliares - GEAT.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de equipamentos de uso permanente na Zeladoria do IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 05 de outubro de 2020 a 20 de outubro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 20 de outubro de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 20 de outubro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 02 de outubro de 2020. **José Osvaldo Soares Bezerra Júnior - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

## AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 001/2020.  
ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com experiência comprovada na execução de trabalho social de abrangência nas áreas de Mobilização, Organização e Fortalecimento Social – MOFS, Educação Ambiental e Patrimonial – EAP, Desenvolvimento Socioeconômico – DS e Assessoria à Gestão Condominial - AGC; para execução do Projeto de Trabalho Social - PTS na área de intervenção do denominado Residencial Maria Alves Carioca.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, por determinação do(a) Titular do Órgão através do Ofício nº. 1615/2020 – ASJUR - HABITAFOR, o processo em epígrafe foi SUSPENSO, por motivos de ordem administrativa. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CEL. Fortaleza (CE), 02 de outubro de 2020.

**Cristiane da Silva  
PRESIDENTE DA CEL.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### PORTARIA Nº 0069/2020

Altera a designação dos gestores de contratos firmados e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GOVERNO, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pelo Art. 72 da Lei Complementar Nº 176 de 19 de dezembro de 2014, c/c a Lei Complementar Nº 137 de 08 de janeiro de 2013, combinado com o art. 46 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE: Art. 1º – Alterar os gestores dos contratos relacionados abaixo, conforme indicação do servidor responsável a partir do dia 01/10/2020. Segue:

CONTRATO	FORNECEDOR	GESTOR	CPF
14/2018	RCA GESTAO E SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA	GILVAN O. CORREIA JUNIOR	059.549.443-93
49/2019	STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME	GILVAN O. CORREIA JUNIOR	059.549.443-93
24/2017	CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	GILVAN O. CORREIA JUNIOR	059.549.443-93
009/2020	CONSTRUTORA PORTO LTDA	GILVAN O. CORREIA JUNIOR	059.549.443-93
13/2020	DISTRIBUIDORA FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	GILVAN O. CORREIA JUNIOR	059.549.443-93
002/2016	HPC ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	GILVAN O. CORREIA JUNIOR	059.549.443-93
051/2020	CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS – ME	GILVAN O. CORREIA JUNIOR	059.549.443-93
010/2017	ICONE ELEVADORES LTDA	GILVAN O. CORREIA JUNIOR	059.549.443-93
15/2018	ARTE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS LOC. LTDA	WANEISSA LIMA COLARES	018.514.173-03
16/2018	NATIVA LIVE PROMOCOES E EVENTOS LTD	WANEISSA LIMA COLARES	018.514.173-03
26/2019	VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	WANEISSA LIMA COLARES	018.514.173-03
15/2017	MT&A RESTAURANTE, LANCHONETE E CAFETERIA LTDA - ME	WANEISSA LIMA COLARES	018.514.173-03
12/2020	CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA	CHRISTIANE PASSOS MONTEIRO	022.779.453-23

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Fortaleza, 01 de outubro de 2020. **Liana Rangel Borges - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2020 - SEGOV - CONTRATANTE:** Município de Fortaleza através da

Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: PARKFOR TREMEMBES FOOD SQUARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.118.235/0001-55, situada Avenida Desembargador Moreira, 2355, Dionísio Torres, CEP. nº 60.170-173. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato de Concessão nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.987/95 com suas alterações posteriores, em especial, nas normas e condições estabelecidas no edital da Concorrência Pública nº 002/2020 e seus anexos referentes ao Processo Administrativo nº P958175/2019, cuja licitação está devidamente homologada pelo titular da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, com base na proposta de valor do CONTRATADO e nos anexos integrantes deste termo, independente de transcrição. OBJETO: Concessão onerosa de uso, com destinação específica, do imóvel público do Largo dos Tremembés, para a implantação de um polo gastronômico, composto por bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres, com a respectiva manutenção, operação e exploração econômica, pelo período de 20 (vinte) anos, nos termos do Edital. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato de Concessão é de 20 (vinte) anos, contados a partir da data de assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR: O valor total deste Contrato de Concessão é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). SIGNATÁRIOS: **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GOVERNO - Liana Rangel Borges. SECRETÁRIO DA REGIONAL II - João Freire Neto e PARKFOR TREMEMBES FOOD SQUARE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA – Sr. Pedro Pereira de Sales Netto.** DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

### PORTARIA Nº 0323/2020 – SESEC

Altera a Portaria nº 0712/2019 – SESEC, substituindo o Fiscal do Contrato nº 01/2018 celebrado entre a Secretaria Municipal da Segurança Cidadã – SESEC e a empresa RADIONET LTDA - EPP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no exercício das atribuições legais e por meio da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO a execução do Contrato nº 01/2018 firmado entre a Secretaria Municipal da Segurança Cidadã – SESEC e a empresa RADIONET LTDA - EPP em 12 de julho de 2019 que tem por objeto o Registro de Preços para contratação da empresa Radionet LTDA – EPP, especializada na locação de Rádio utilizando a tecnologia digital com a disponibilização para uso exclusivo da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã – SESEC e seu órgão subordinado Guarda Municipal de Fortaleza referente aos aparelhos de propriedade da Contratada. CONSIDERANDO a Cláusula Sexta do Contrato nº 01/2018, tratando-se da fiscalização da execução contratual por servidor(es) designado(s), especialmente indicado(s) para este fim pela Contratante de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei federal nº 8.666/1993. CONSIDERANDO a exoneração a pedido no dia 03 de setembro de 2020 do servidor LUIZ SILVEIRA GOMES, matrícula nº 118.316-01 responsável pela fiscalização contratual do Contrato nº 01/2018. RESOLVE: Art. 1º - Alterar a Portaria nº 0712/2019 – SESEC, Substituindo o servidor LUIZ SILVEIRA GOMES, matrícula nº 118.316-01 pelo servidor CARLOS MATOS CHAVES, matrícula nº 54.553 como Fiscal responsável e permanecendo a servidora VALÉRIA DA SILVA POLICARPO SILVEIRA, matrícula nº 56.092, para a função de Gestora, ambos do Contrato nº 01/2018 celebrado

com a empresa RADIONET LTDA - EPP a partir de 03 de setembro de 2020. Art. 2º - Os servidores designados como Gestor e Fiscal do Contrato deverão acompanhar a execução do referido instrumento até o prazo de vigência contratual. Parágrafo único - Os servidores nominados por esta Portaria não fará jus a qualquer remuneração ou vantagem adicional, por esta função ser considerada serviço público relevante. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 29 de setembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 0324/2020 – SESEC

Altera a Portaria nº 0389/2019 – SESEC, substituindo o Fiscal do Contrato nº 64/2019 celebrado entre a Secretaria Municipal da Segurança Cidadã – SESEC e a empresa ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no exercício das atribuições legais e por meio da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO a execução do Contrato nº 64/2019 firmado entre a Secretaria Municipal da Segurança Cidadã – SESEC e a empresa ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA em 23 de julho de 2019 que tem por objeto a prestação de serviços de impressão e digitalização, incluindo a gestão informatizada de recursos de impressão e digitalização, alocação, instalação e disponibilização de impressoras e scanners de pequeno e médio porte, o fornecimento de material de consumo para o serviço (exceto papel), o gerenciamento dessas unidades, o provimento dos acessórios de impressão e digitalização, treinamentos de usuários, os sistemas para gestão informatizada da solução, a logística para a troca de suprimentos, bem como a manutenção e o suporte técnico, para atender a necessidade dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 293/2018 e está em sua vigência a partir de 02 de agosto de 2019 no período de 12 (doze) meses. CONSIDERANDO a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 64/2019, tratando-se da fiscalização da execução contratual por servidor(es) designado(s) através de Portaria, devidamente publicada do DOM, especialmente indicado(s) para este fim pela Contratante de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei federal nº 8.666/1993. CONSIDERANDO a exoneração a pedido no dia 03 de setembro de 2020 do servidor LUIZ SILVEIRA GOMES, matrícula nº 118.316-01 responsável pela fiscalização contratual do Contrato nº 01/2018. RESOLVE: Art. 1º - Alterar a Portaria nº 0389/2019 – SESEC, retirando o servidor LUIZ SILVEIRA GOMES, matrícula nº 118.316-01 e permanecendo o servidor CARLOS MATOS CHAVES, matrícula nº 54.553 como Fiscal responsável e permanecendo a servidora VALÉRIA DA SILVA POLICARPO SILVEIRA, matrícula nº 56.092, para a função de Gestora, ambos do Contrato nº 64/2019 celebrado com a empresa ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA a partir de 03 de setembro de 2020. Art. 2º - Os servidores designados como Gestor e Fiscal do Contrato deverão acompanhar a execução do referido instrumento até o prazo de vigência contratual. Parágrafo único - Os servidores nominados por esta Portaria não fará jus a qualquer remuneração ou vantagem adicional, por esta função ser considerada serviço público relevante. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2020,

revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 29 de setembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 325/2020 – SESEC

Decide em sede de Processo Administrativo Disciplinar nº 044/2018 e dá outras providências.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 14, da Lei Complementar nº 0263, de 03 de maio de 2019, no art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014; e nos termos da Lei Complementar nº 0037, de 10 de julho de 2007, que institui o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos. CONSIDERANDO o Despacho Decisório, datado de 23 de setembro de 2020, exarado nos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 044/2018 que que acolheu a absolvição sugerida no Relatório Final Conclusivo, lavrado pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 268/2018 – SESEC, publicada no Diário Oficial do Município – DOM de 16 de outubro de 2018. RESOLVE: Art. 1º - ABSOLVER, fazendo-o com amparo no artigo 131, incisos, IV e V da Lei Complementar nº 0037/2007, o servidor ANTONIO GONÇALVES GOMES FILHO, Guarda Municipal, matrícula nº 73.698-01 vez que nos autos não dispõe de provas contundentes para condenação do denunciado. Art. 2º - Divulgada esta decisão, publicar-se-á a intimação das partes acerca do resultado do presente Processo Administrativo Disciplinar no Diário Oficial do Município de Fortaleza (DOM). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 25 de setembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 0326/2020 – SESEC

Substitui membros da Comissão da Sindicância nº 033/2020-SIND e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 14, da Lei Complementar nº 0263, de 03 de maio de 2019, no art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014; e nos termos da Lei Complementar nº 0037, de 10 de julho de 2007, que institui o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos; CONSIDERANDO a solicitação de substituição da servidora DENISE DE AQUINO SILVA, Corregedora Auxiliar, matrícula nº 73.136-01, em virtude do gozo de férias no período de 01 a 30 de outubro de 2020; CONSIDERANDO que os trabalhos apuratórios iniciados deverão prosseguir evitando-se o prejuízo na conclusão da investigação; RESOLVE: Art. 1º - Substituir na Portaria nº 0298/2020-SESEC, de 04 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 09 de setembro de 2020, a Presidente DENISE DE AQUINO SILVA, matrícula nº 73.136-01, pela servidora DENISE PRADO GOMES, matrícula nº 111.880-01, em

decorrência do gozo de férias por parte da primeira, a partir do dia 01 de outubro de 2020. E substituir esta última pelo servidor FRANCISCO ALISSON SIQUEIRA LIMA, matrícula nº 106.464-02, para assumir a função de membro. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 30 de setembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 0328/2020 – SESEC

Decide em sede de Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2020 e dá outras providências.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 14, da Lei Complementar nº 0263, de 03 de maio de 2019, no art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014; e nos termos da Lei Complementar nº 0037, de 10 de julho de 2007, que institui o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos. CONSIDERANDO os documentos apresentados pelo advogado do servidor comprovando a impossibilidade de acompanhamento do feito processual em virtude de ausência de saúde mental do servidor denunciado. CONSIDERANDO o exposto pelo Corregedor titular, em despacho exarado nos autos, manifestando-se sobre o sobrestamento do prazo processual em virtude do afastamento do servidor denunciado para fins de tratamento médico. CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Secretário Municipal, concordando com a suspensão do prazo processual com vistas a garantir os princípios do contraditório, da ampla defesa e da verdade real dos fatos no âmbito do processo em epígrafe. RESOLVE: Art. 1º - SOBRESTAR o prazo processual referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2020-PAD, em virtude do afastamento do servidor denunciado Paulo JOSÉ FERNANDES MATOS, matrícula nº 73.435-01, por licença para tratamento de saúde, a partir desta data finalizando em 1º (primeiro) de novembro de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 29 de setembro de 2020. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 0329/2020 – SESEC

Substitui o Presidente da Comissão Processante 021/2020-PAD e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 14, da Lei Complementar nº 0263, de 03 de maio de 2019, no art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014; e nos termos da Lei Complementar nº 0037, de 10 de julho de 2007, que institui o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos; CONSIDERANDO a solicitação de substituição do servidor FÁBIO HENRIQUE DE ALENCAR MOURA, Corregedor Auxiliar, matrícula nº 73.142-01, em virtude do gozo de férias no período de 01 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020; CONSIDERANDO que os trabalhos apuratórios iniciados deverão prosseguir evitando-se o prejuízo na

conclusão da investigação; RESOLVE: Art. 1º - Substituir na Portaria nº 0229/2020-SESEC, de 17 de junho de 2020, publicada no DOM de 23 de julho de 2020, o servidor FÁBIO HENRIQUE DE ALENCAR MOURA, Corregedor Auxiliar, matrícula nº 73.142-01, pelo servidor ANDERSON DE MESQUITA GADELHA, Corregedor Auxiliar, matrícula 45.748-01, em decorrência do gozo de férias por parte do primeiro, a partir do dia 01 de setembro de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 30 de setembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

\*\*\* \*\*

**INTIMAÇÃO - PROCESSO:** Processo Administrativo Disciplinar nº 044/2018. INTERESSADOS: ANTONIO GONÇALVES GOMES FILHO, Guarda Municipal, matrícula nº 73.698-01. OBJETO: Art. 1º - Intimar, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 037/2007, sobre o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 044/2018, que culminou na ABSOLVIÇÃO do servidor ANTONIO GONÇALVES GOMES FILHO, Guarda Municipal, matrícula nº 73.698-01, em face da denúncia apresentada vez que nos autos não dispõe de provas contundentes para condenação do denunciado, conforme os termos do art. 131, incisos IV e V, da Lei Complementar nº 037/2007. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Na oportunidade, ressalta-se que a Portaria nº 325/2020 – SESEC, publicada no Diário Oficial do Município – DOM do dia 05 de outubro de 2020, publicizou a absolvição exarada no Despacho Decisório, datado de 23 de setembro de 2020. SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 29 de setembro de 2020. Publique-se e registre-se. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

\*\*\* \*\*

**INTIMAÇÃO - PROCESSO:** Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 007/2020. INTERESSADOS: David da Silva Maciel, Guarda Municipal, matrícula nº 73.455-01; Michely Cristiny do Nascimento Rodrigues, Guarda Municipal, matrícula nº 110.959-02; Maria Edinete Saraiva, Guarda Municipal, matrícula nº 110.994-01. Objeto: Intimar as partes supramencionadas nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 037/2007, sobre o resultado do Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020, que culminou na ABSOLVIÇÃO, com fulcro no artigo 131, inciso II, os servidores supramencionados, pelos fatos ocorridos no plantão noturno de 28 de novembro de 2017 no Terminal do Papicu. Na oportunidade, ressalta-se que a Portaria nº 0327/2020 – SESEC, publicada no Diário Oficial do Município – DOM do dia 02 de outubro de 2020, publicizou o resultado do Procedimento Administrativo Disciplinar, proferido acerca do PAD 007/2020. Publique-se e registre-se. SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 29 de setembro 2020. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

\*\*\* \*\*

**INTIMAÇÃO - PROCESSO:** Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 007/2020. INTERESSADO: Jean Carvalho Pereira, Guarda Municipal, matrícula nº 73.596-01. Objeto: Intimar a parte supramencionada nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 037/2007, sobre o resultado do Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020, que culminou na penalidade de 02 (DOIS) dias de SUSPENSÃO em virtude de prática de transgressão disciplinar do art. 27, § 1º, XXI por desempenhar inadequadamente suas funções de modo intencional, pelos fatos ocorridos no plantão noturno de 28 de novembro de 2017 no Terminal do Papicu. Na oportunidade, ressalta-se que a Portaria nº 0327/2020 – SESEC, publicada no Diário Oficial do Município – DOM do dia 02 de outubro de 2020, publicizou o resultado do Procedimento



Administrativo Disciplinar, proferido acerca do PAD 007/2020. Publique-se e registre-se. SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 29 de setembro 2020. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTIMAÇÃO - PROCESSO:** Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 007/2020. INTERESSADO: José Lopes Fernandes Irmão, Guarda Municipal, matrícula nº 106.961-01. Objeto: Intimar a parte supramencionada, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 037/2007, sobre o resultado do Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020, que culminou na penalidade de 01 (UM) dia de SUSPENSÃO, em virtude de agressão verbal contra município, conforme previsto no art.26, inciso XIII, pelos fatos ocorridos no plantão noturno de 28 de novembro de 2017 no Terminal do Papicu. Na oportunidade, ressalta-se que a Portaria nº 0327/2020 – SESEC, publicada no Diário Oficial do Município – DOM do dia 02 de outubro de 2020, publicizou o resultado do Procedimento Administrativo Disciplinar, proferido acerca do PAD 007/2020. Publique-se e registre-se. SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 29 de setembro 2020. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTIMAÇÃO - PROCESSO:** Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 007/2020. INTERESSADO: Naassom Webster Araújo Gomes, Guarda Municipal, matrícula nº 60.169-01. ADOGADO: JOSÉ WAGNER MATIAS MELO, OAB/CE Nº 17.785. Objeto: Intimar a parte supramencionada nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 037/2007, sobre o resultado do Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020, que culminou na penalidade de 02 (DOIS) dias de SUSPENSÃO, pela prática de violência, em serviço, contra particulares, prevista no art. 27, § 2º, V, conforme Lei Complementar 037/2007, pelos fatos ocorridos no plantão noturno de 28 de novembro de 2017 no Terminal do Papicu. Na oportunidade, ressalta-se que a Portaria nº 0327/2020 – SESEC, publicada no Diário Oficial do Município – DOM do dia 02 de outubro de 2020, publicizou o resultado do Procedimento Administrativo Disciplinar, proferido acerca do PAD 007/2020. Publique-se e registre-se. SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 29 de setembro de 2020. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**PORTARIA Nº 43/2020 – SEFIN - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação Municipal e, em atendimento ao disposto no art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, e aos artigos 2º, inciso III e 3º, inciso VII do Decreto nº. 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 13.947, de 29 de dezembro de 2016 (D.O.M. de 30/12/2016), que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Memorando nº 65/2020 da Célula de Gestão de Pessoas – CEGEP, nos autos do processo virtual nº P229917/2020, informando que o servidor PEDRO BENÍCIO MARQUES MOREIRA, matrícula nº 10334-01, cargo de Assistente Técnico do Tesouro Municipal está aposentado e conseqüentemente houve a mudança da dotação orçamentária para Indenizações e Restituições Trabalhistas; CONSIDERANDO que o referido servidor deverá ser, portanto, excluído da Portaria nº 17/2020 – SEFIN, de 29 de janeiro de 2020, publicada no DOM nº 16694, datado de 19/02/2020, que reconheceu dívida correspondente ao Abono de Permanência do mesmo, no valor de 21.867,31 (vinte e um mil, oitocentos e sessen-

ta e sete reais e trinta e um centavos). RESOLVE: Art. 1º - Excluir da Portaria nº 17/2020 – SEFIN, de 29 de janeiro de 2020, publicada no DOM nº 16.694, datado de 19/02/2020, que reconheceu a dívida correspondente ao Abono de Permanência, o servidor PEDRO BENÍCIO MARQUES MOREIRA, matrícula nº 10334-01, cargo de Assistente Técnico do Tesouro Municipal, lotado na Secretaria Municipal das Finanças, no valor de R\$ 21.867,31 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, em Fortaleza/CE, aos 29 de setembro de 2020. **George Veras Bandeira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 45/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação Municipal e, em atendimento ao disposto no art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, e aos artigos 2º, inciso III e 3º, inciso VII do Decreto nº. 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 13.947, de 29 de dezembro de 2016 (D.O.M. de 30/12/2016), que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida no valor total de R\$ 148.216,88 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), em favor da EMPRESA FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 15.792.363/0001-84, correspondente à diferença dos meses de janeiro/2019 a junho/2019, referente aos reajustes salariais homologados por meio de Convenção Coletiva de Trabalho, conforme Processo Administrativo nº P252102/2020. Art. 2º - A despesa a que se refere o art. 1º desta Portaria, deve correr na conta da dotação: 23901.04.122.0001.2016.0022, elemento de despesa 339093, fonte 1.001.0000.00.01, Indenizações e Restituições, consignada no orçamento vigente do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária - FIDAF, vinculado à Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, em Fortaleza/CE, ao 1º de outubro de 2020. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 02/2015 – COGEC/SEPOG - CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: SERVUNAC SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.285.169/0001-14, situada à Rua Paulo Esteferson Bezerra, nº 174, Jangurussu, Fortaleza/CE, representada pela Sra. Suzana Flor Ferreira, brasileira, CPF nº. 018.299.093-12, residente e domiciliada nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração na cláusula quinta do contrato original, realizando o acréscimo de aproximadamente 22,49% do valor contratual atualizado, a partir de 01 de outubro de 2020, passando o valor mensal após a alteração de R\$ 206.327,10 (duzentos e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e dez centavos) para 252.723,15 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e quinze centavos), por razões de interesse público, de acordo com o Processo P259092/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamentação as

disposições contidas na Lei 8666/93, em seu art. 65, inciso I, alínea b, § 1º, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico nº. 240/2014. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em razão do referido acréscimo quantitativo, o valor contratual global a partir de 01 de outubro de 2020 será de R\$ 3.032.677,80 (três milhões, trinta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), conforme detalhamento abaixo, cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato original. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da dotação consignada abaixo discriminada: Projeto Atividade 13.122.0153.2163.0003, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº. 02/2015, não alcançadas pelo presente termo. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Fortaleza, 28 de setembro de 2020 Assinam: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Suzana Flor Ferreira - SERVNUC SEGURANÇA LTDA. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG CPF:**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEGOV, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/10/2020 A 30/09/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEGOV – CONCEDENTE - Liana Rangel Borges. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) ANA FLAVIA BARROSO DE OLIVEIRA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 01/10/2020 A 30/09/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A(O) INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – CONCEDENTE - Antonio Costa Silva – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E****

**GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) LARISSA TAVARES CASTELO BRANCO. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 01/10/2020 A 30/09/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A(O) INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – CONCEDENTE - Antonio Costa Silva – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) WENDEL GONÇALVES VIANA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON FORTALEZA, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG, A(O) FACULDADE UNINASSAU DOROTÉIA E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ORLANDO MARTINS DA SILVA JÚNIOR ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA - PRORROGAÇÃO: 01/10/2020 A 30/09/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **DIRETORA – CONCEDENTE - Cláudia Maria Santos da Silva. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA "INTERVENIENTE. FACULDADE UNINASSAU DOROTÉIA - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) ORLANDO MARTINS DA SILVA JÚNIOR. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS BRITO E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PROR-**

ROGAÇÃO: 01.10.2020 A 30.09.2021. RECURSOS: PRÓPIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM - Ricardo César Xavier Nogueira Santiago. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG - A INTERVENIENTE. O CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS BRITO, e o estagiário VANESSA LIMA COLARES. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2020-COJUR/SEPOG - PROCESSO Nº: P232429/2020.** OBJETO: Inexigibilidade de licitação objetivando a contratação direta da SAINT PAUL EDUCACIONAL LTDA, para a viabilização de 50% dos custos do MBA Liderança e Gestão de Negócio Blended Saint Paul, carga horária de 608 horas Blended, destinado a 1 (uma) servidora da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, em conformidade com as especificações contidas no Projeto Básico e na proposta apresentada. JUSTIFICATIVA: Objetivando a promoção e educação continuada de gestores e de servidores públicos, suprimindo assim a demanda crescente da capacitação de servidores e lideranças do setor público, a SEPOG, irá atender à solicitação de contribuir com 50% do valor total do MBA Liderança e Gestão de Negócio Blended Saint Paul, tendo em vista o grande ganho que o Município terá com a conclusão do referido curso. VALOR GLOBAL: R\$ 9.753,75 (nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) divididos em 18 (dezoito) parcelas de R\$ 541,88 (quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 04.128.0082.1391.0001 – Desenvolvimento do Plano de Capacitação dos Servidores; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 199000000003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATA: SAINT PAUL EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.893.786/0001-08, com sede na Rua Pamplona, 1616, sala 2, CEP: 01.405-002, Jardim Paulista, São Paulo – SP. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI, do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, art. 38, VII, e art. 43, VI da Lei 8666/93. RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 244/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisições de soluções de rede, com entrega, garantia, suporte técnico, instalação e configuração para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no qual sagrou-se vencedora do item 01 a empresa NETCON CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.789.974/0001-08, no respectivo valor de R\$ 630.800,00 (seiscentos e trinta mil e oitocentos reais). O valor global da licitação para 12 (doze) meses é de R\$ 630.800,00 (seiscentos e trinta mil e oitocentos reais) de acordo com o relatório emitido pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, membro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, haja vista que os atos realizados na Licitação mencionada se encontram de acordo com a legislação pertinente. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 29 de setembro de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,**

## ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG

Concurso Público para os cargos de guarda municipal, agente de defesa civil e agente de segurança institucional - regulamentado pelo Edital nº 014/2013 - SESEC/SEPOG

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0027/2020 – SEPOG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, com o art. 98, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e com a Lei Complementar Municipal nº 0038 de 10 de julho de 2007. CONSIDERANDO o Mandado nº 001.2020/175137-3, constante nos autos do Processo nº 0239260-60.2020.8.06.0001, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. CONVOCA o candidato FRANCISCO MATEUS DA ROCHA CÂNDIDO, classificação 560 (quinhentos e sessenta), sub judice, do Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 014/2013-SESEC/SEPOG, publicado no DOM de 19/09/2013, e alterações seguintes constantes no Edital no 15/2013, publicado no DOM de 24/09/2013, Edital no 22/2013, publicado no DOM de 27/11/2013 e Edital nº 19/2014, publicado no DOM de 30/07/2014, destinado ao provimento dos cargos efetivos, de Guarda Municipal, Agente de Segurança Institucional, Agente de Defesa Civil, conforme resultado final disposto no Edital nº 02/2016, publicado no DOM de 18/02/2016, e de acordo com o Ato de Homologação nº 485/2016, publicado no DOM de 18/02/2016, para comparecer aos eventos, nas datas e horários indicados conforme estabelecido a seguir: 1. DOS PROCEDIMENTOS DA CONVOCAÇÃO: 1.1 Comparecer à Junta Médica do Instituto de Previdência do Município – IPM, situada à Av. da Universidade, nº 1940 - Benfica, Fortaleza - CE, para a obtenção de Laudo Médico, portando os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato: a) Dosagem de Glicose; b) Ureia; c) Creatinina; d) Ácido Úrico; e) Grupo Sanguíneo e Fator RH; f) Sumário de Urina; g) Raio – X de Tórax em PA com laudo; h) Eletrocardiograma com laudo; i) Laudo de Sanidade Mental expedido por médico psiquiatra. 1.1.1 Cronograma para o comparecimento à Junta Médica:

DATA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
08/10/2020	GUARDA MUNICIPAL	560 (sub judice)	09:00h as 11:00h

1.1.2 Do atendimento para perícia e entrega dos exames: a) As senhas de atendimento serão distribuídas por ordem de chegada; b) O atendimento será realizado pela ordem de numeração das senhas; 1.2 Comparecer a sede da Guarda Municipal de Fortaleza (Célula de Gestão de Pessoas), situado à Rua Padre Pedro de Alencar, nº 2230 – Messejana, Fortaleza-CE, CEP 60873-082, de acordo com as disposições previstas no item 1.2.1, para entrega dos documentos admissionais, a fim de tratarem de assunto relacionado ao provimento de cargo efetivo, apresentando os originais e fotocópias legíveis dos documentos, abaixo discriminados: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada da Carteira Reservista (se do sexo masculino); d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; e) Cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado, no nome do candidato ou Declaração de endereço assinada conforme no anexo III; f) Uma foto 3X4 recente; g) Cópia do contrato de abertura de conta individual no Banco Bradesco ou cópia legível do cartão de conta corrente ou conta salário (somente parte da frente); h) Declaração de Não Vínculo obtida no sítio da SEPOG (vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br); i) Declaração de Não Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, conforme modelo constante do Anexo I; j) Certidões NADA CONSTA originais dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, desde que expedidas até 6 (seis) meses anteriores à data da posse; k) Folha de antecede-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 20

dentes da Polícia Federal e Polícia Estadual, desde que expedidas até 6 (seis) meses anteriores à data da posse; l) Certidão original constando que o candidato não foi demitido por força de processo administrativo disciplinar, caso tenha anteriormente exercido cargo ou emprego público em quaisquer das esferas; m) Declaração de que não ocupa, ou não ocupou, outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, conforme o modelo, Anexo II, salvo se já tiver ocupado outro cargo anteriormente; n) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, constando o número de PIS/PASEP. o) Envelope em tamanho Ofício. 1.2.1 Cronograma para a entrega da documentação:

DATA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
08/10/2020	GUARDA MUNICIPAL	560 (sub judice)	14:00h as 16:30h

1.3 O candidato convocado por meio deste Edital que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos horários estabelecidos, será considerado desistente. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de setembro de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 0002/2020 – SEPOG/SESEC

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICOS

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF \_\_\_\_\_.

DECLARO, de acordo com os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no § 5º do art. 14 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, que presentemente:

( ) Não exerço e acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_.

b) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo público de provimento efetivo de \_\_\_\_\_ para o qual serei investido(a).

Fortaleza/CE, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do (a) Declarante

## ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 0002/2020 – SEPOG/SESEC

### DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICOS

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF \_\_\_\_\_.

DECLARO, para os devidos fins, que não exerci anteriormente Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do (a) Declarante

## ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 0002/2020 – SEPOG/SESEC

### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, pelo órgão \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente desde o ano \_\_\_\_\_ e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ do Estado do \_\_\_\_\_, conforme cópia de comprovante anexo. Estou ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do (a) Declarante

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**ATO Nº 0162/2020 - SME - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 14.209, de 10 de maio de 2018 (DOM nº 16.265, de 23 de maio de 2018) e de acordo com o Processo nº P255689/2020. RESOLVE reduzir em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, nos termos do art. 44, da Lei nº 010.668, de 02 de janeiro 2018, publicada no DOM em dia 16 de janeiro de 2018, do servidor público municipal EDUARDO SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 47.617-01, admitido em 13/03/2001, com carga horária de origem de 120 (cento e vinte) horas mensais, e 120 (cento e vinte) horas mensais de

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 21

carga horária suplementar incorporada em caráter definitivo, com lotação na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Waldemar Barroso - EF, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja 01 (um) ano, a contar da publicação deste Ato. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 163/2020 – SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 0039, publicada no DOM de 13 de julho de 2007, em consonância com a Lei nº 9.249, publicada no DOM em 12 de julho de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Município de Fortaleza para o Ambiente de Especialidade Educação. RESOLVE conferir Promoção Por Titulação, nos termos do art. 20 e 21 da Lei nº 9.249, publicada no DOM em 12 de julho de 2007, aos servidores do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, Grupo Ocupacional Magistério, constantes no anexo, com efeitos a partir da data indicada como de ingresso do requerimento de cada servidor. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

## ANEXO ÚNICO ATO Nº 163/2020 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO

Nº	DE	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	A PARTIR DE	PROMOÇÃO	
						DE	PARA
1	SEDUC	ANTONIO WELLINGTON DE SOUZA COSTA	4967401	P213965/2020	11/08/2020	MES021	DOU021
2	2	FLAVIA MARIA ARAUJO BENICIO	5751403	P239792/2020	03/09/2020	GRA007	ESP007
3	2	ROSEMEIRE PEDRO DA SILVA	4707602	P237963/2020	02/09/2020	ESP005	MES005
4	1	RENATA UCHOA BEZERRA	2677303	P237554/2020	02/09/2020	ESP020	MES020
5	2	LUCIANO HEBERT DE LIMA SILVA	6122702	P236369/2020	01/09/2020	ESP008	MES008
6	2	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SERAFIM	8661701	P235786/2020	01/09/2020	GRA009	ESP009
7	6	BRUNA SILVA FELIX	10951601	P226791/2020	24/08/2020	GRA001	ESP001
8	2	LIA DE ALMEIDA ROCCO	7972002	P222306/2020	19/08/2020	ESP006	MES006
9	6	SANDRO RIOS SILVEIRA	10981001	P218237/2020	14/08/2020	MES003	DOU003

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0329/2020 – SME – INDENIZAÇÃO - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o serviço prestado a Secretaria Municipal da Educação pelo locador(a) ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ nº 07.471.600/0001-87, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, localizado na Rua Inglaterra nº 222, Itaperi, nesta capital, destinado ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Padre Marcelino Zanella. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P182898/2020. CONSIDERANDO o Parecer nº 3228/2020 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: RECONHECER A DÍVIDA com a ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.600/0001-87, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a título de indenização, relativo a utilização do imóvel no período de janeiro a maio de 2020, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr na seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.365.0052.2113.0001 – 339093 - 0.1.111.0000.00.00. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de outubro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0332/2020 – SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P255474/2020. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 35, inciso V, alínea "h", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como a necessidade de monitoramento e avaliação das parcerias firmadas. RESOLVE substituir a servidora ADRIANA MOTA OLIVEIRA SIDOU, matrícula nº 7280-01, intitulada como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, cujo objetivo é homologar os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação e monitorar e avaliar o conjunto das parcerias celebradas, aonde é assegurada a participação de, pelo menos, um servidor efetivo do quadro pessoal da administração pública, por meio da Portaria nº 0276/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 24/08/2020, pela servidora IARLA BRENA DE BRITO FONTENELE, matrícula nº 122775. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de outubro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 0333/2020 – SME

Converte em pecúnia a Licença Prêmio dos servidores que indica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 39, de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 13 de julho de 2007. CONSIDERANDO o art. 5º, da Lei nº 9.780, de 10 de junho de 2011, que possibilita a conversão de Licença-Prêmio em pecúnia para os servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para o Ambiente de Especialidade Educação, do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, Grupo Ocupacional do Magistério. CONSIDERANDO a Portaria nº 071/2016 - SME, de 14 de abril de 2016, publicada no DOM nº 15.748, em 15 de abril de 2016, que disciplina a conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia desses servidores, alterada pela Portaria nº 086/2016 – SME, de 12 de maio de 2016, publicada no DOM nº 15.770, em 18 de maio de 2016, e CONSIDERANDO a Portaria nº 0135/2020 - SME, publicada no DOM nº 16.712, de 18 de março de 2020, bem como a Portaria nº 0152/2020 - SME, publicada no DOM de 30 de março de 2020. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a conversão da Licença-Prêmio dos servidores constantes no Anexo Único (Lote 33), desta Portaria, no período indicado, em Pecúnia. Art. 2º - O pagamento será realizado em parcela única, na folha de outubro de 2020, correspon-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 22

dendo aos valores da remuneração fixa dos servidores, considerando a soma do vencimento básico, anuênios, gratificação de regência de classe ou permanência em serviço. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de outubro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0333/2020 – SME

### LOTE 33

CLAS.	PERÍODO AQUISITIVO INICIAL	PERÍODO AQUISITIVO FINAL	DATA DE NASCIMENTO	DATA DA ADESÃO	NOME	MAT.	CARGO	NUMERO DO ATO - DOM	DATA PUBL - DOM	QUINQ.	MESES	OBSERVAÇÃO
2001	09/03/2011	08/03/2016	19/07/1968	24/05/2016 12:01:54	ROBERTO FALCAO DE ALMEIDA	4937101	PROFESSOR	1892/2016	10/05/2016	3º Quinq.	3	Lei Federal 12.008
2002	05/08/2010	04/08/2015	02/06/1964	16/04/2016 09:47:53	MARIA VALERIA SALES MAIA	2151901	PROF. ORIENT. DE APRENDIZAGEM	231/2016	26/01/2016	4º Quinq.	3	Portaria 0135/2020 - DOM 18/03/2020
2003	05/03/2011	04/03/2016	06/12/1969	18/05/2016 20:11:56	ANA LUCIA DE SOUZA	2638902	PROF. NIVEL MEDIO	1660/2016	06/05/2016	3º Quinq.	3	Portaria 0135/2020 - DOM 18/03/2020
2004	16/04/2010	15/04/2015	31/12/1980	25/04/2016 16:21:32	JOELISIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA NEPOMUCENO	8463301	PROFESSOR	1107/2016	05/04/2016	1º Quinq.	3	
2005	16/04/2010	15/04/2015	20/01/1981	27/05/2016 14:21:36	KELYANE SILVEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA CLEMENTE	5501006	PROFESSOR	1848/2016	09/05/2016	1º Quinq.	2	
2006	16/04/2010	15/04/2015	03/02/1981	04/05/2016 15:42:46	JOANA MOURA PONTE	6485002	PROFESSOR	1570/2016	26/04/2016	1º Quinq.	3	
2007	16/04/2010	15/04/2015	12/02/1981	05/06/2016 21:57:11	JOSE EDINALDO GOMES GUIMARAES	8480801	PROFESSOR	2541/2016	23/05/2016	1º Quinq.	3	
2008	16/04/2010	15/04/2015	14/04/1981	19/05/2016 14:27:47	HELIENE SILVA ALVES	8456201	PROFESSOR	1661/2016	06/05/2016	1º Quinq.	3	
2009	16/04/2010	15/04/2015	17/06/1981	15/05/2016 22:10:00	MARCUS ROBERTO DAMASCENO MAIA	7093603	PROFESSOR	1615/2016	26/04/2016	1º Quinq.	3	
2010	16/04/2010	15/04/2015	22/07/1981	21/04/2016 09:07:25	ELISSANDRA FERREIRA SILVA	6641402	PROFESSOR	1256/2016	14/04/2016	1º Quinq.	3	
2011	16/04/2010	15/04/2015	31/07/1981	21/04/2016 13:37:26	DANIELLE RICARDO ALVES	8448701	PROFESSOR	1238/2016	14/04/2016	1º Quinq.	3	
2012	16/04/2010	15/04/2015	23/09/1981	23/04/2016 16:02:18	CARLA SHERRY VIDAL BARROSO	6268803	PROFESSOR	1270/2016	14/04/2016	1º Quinq.	3	
2013	16/04/2010	15/04/2015	05/11/1981	19/05/2016 20:16:34	EMANOEL MARCIO DA SILVA RODRIGUES	8464801	PROFESSOR	1831/2016	09/05/2016	1º Quinq.	3	
2014	16/04/2010	15/04/2015	20/11/1981	22/04/2016 10:39:57	AMANDA TRAVASSOS SIQUEIRA	7516802	PROFESSOR	1247/2016	14/04/2016	1º Quinq.	3	
215	16/04/2010	15/04/2015	23/11/1981	18/04/2016 14:15:01	HERNANDA ROBERTA MONTEIRO LOPES	8457201	PROFESSOR	3362/2015	23/02/2016	1º Quinq.	3	
2016	2006+B16:C30	15/04/2015	25/11/1981	13/06/2016 20:00:35	JAMILE MOURA ALMEIDA	8468501	PROFESSOR	2757/2016	03/06/2016	1º Quinq.	3	
2017	16/04/2010	15/04/2015	27/11/1981	18/05/2016 23:40:22	CRISTINE ALVES PEREIRA	8454001	PROFESSOR	1688/2016	06/05/2016	1º Quinq.	3	
2018	16/04/2010	15/04/2015	17/12/1981	15/04/2016 07:41:32	ALINE XAVIER DE MENEZES	6504804	PROFESSOR	585/2016	03/03/2016	1º Quinq.	3	
2019	16/04/2010	15/04/2015	29/12/1981	08/06/2016 09:44:04	TACIANA SARAIVA GUIMARAES DE LIMA	8486701	PROFESSOR	2559/2016	23/05/2016	1º Quinq.	3	
2020	16/04/2010	15/04/2015	11/01/1982	18/05/2016 21:19:53	TACIANA SOUSA CARDOSO	6118702	PROFESSOR	1756/2016	06/05/2016	1º Quinq.	3	
2021	16/04/2010	15/04/2015	27/01/1982	25/05/2016 09:58:19	BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES	7237203	PROFESSOR	1253/2016	14/04/2016	1º Quinq.	3	
2022	16/04/2010	15/04/2015	21/02/1982	21/05/2016 15:53:49	PRISCILA DA SILVA GIRAO	8478801	PROFESSOR	1756/2016	06/05/2016	1º Quinq.	3	

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 23

2023	16/04/2010	15/04/2015	23/03/1982	22/04/2016 22:02:56	NADIA KARLA SILVA CAVALCANTE	7093503	PROFESSOR	1258/2016	14/04/2016	1° Quinq.	3	
2024	16/04/2010	15/04/2015	14/07/1982	03/05/2016 21:46:22	FRANCISCA HERMINIA AZEVEDO NEPOMUCENO RIBEIRO	6842504	PROFESSOR	1571/2016	26/04/2016	1° Quinq.	3	
2025	16/04/2010	15/04/2015	19/08/1982	10/06/2016 17:18:57	JULIANA GOMES FERNANDES ROCHA	8468101	PROFESSOR	1842/2016	09/05/2016	1° Quinq.	3	
2026	16/04/2010	15/04/2015	09/02/1983	21/04/2016 14:49:45	ALINE PEREIRA CASTELO BRANCO	6333004	PROFESSOR	1245/2016	14/04/2016	1° Quinq.	3	
2027	16/04/2010	15/04/2015	09/04/1983	09/05/2016 17:32:16	CAMILA GARCIA FERREIRA GADELHA	7084402	PROFESSOR	1597/2016	26/04/2016	1° Quinq.	3	
2028	16/04/2010	15/04/2015	09/05/1983	21/04/2016 10:12:06	DIANA PIO MONTEIRO	6269002	PROFESSOR	1276/2016	14/04/2016	1° Quinq.	3	
2029	16/04/2010	15/04/2015	14/06/1983	22/04/2016 08:44:50	JOAO DE FREITAS GADELHA NETO	8469301	PROFESSOR	1237/2016	14/04/2016	1° Quinq.	3	
2030	16/04/2010	15/04/2015	21/06/1983	21/04/2016 08:07:39	CAROLINA DE FERNANDES SONNTAG	7972402	PROFESSOR	1251/2016	14/04/2016	1° Quinq.	3	
2031	16/04/2010	15/04/2015	22/06/1983	04/05/2016 15:20:23	LUCIANA DA SILVA PASSOS	8464301	PROFESSOR	1107/2016	05/04/2016	1° Quinq.	3	
2032	16/04/2010	15/04/2015	05/09/1983	05/05/2016 14:47:05	HENRIQUETA ROCHA DE ABREU	7271702	PROFESSOR	1575/2016	26/04/2016	1° Quinq.	3	
2033	16/04/2010	15/04/2015	12/10/1983	04/05/2016 09:46:03	MARIA APARECIDA DE FREITAS SOUZA	6836803	PROFESSOR	1598/2016	26/04/2016	1° Quinq.	3	
2034	16/04/2010	15/04/2015	17/12/1983	18/05/2016 22:11:05	KATARINA DOS SANTOS CARNEIRO GADELHA	7246703	PROFESSOR	1661/2016	06/05/2016	1° Quinq.	3	
2035	16/04/2010	15/04/2015	26/02/1984	06/05/2016 09:25:19	VIVIANE NOGUEIRA MELO	8477801	PROFESSOR	588/2016	03/03/2016	1° Quinq.	3	
2036	16/04/2010	15/04/2015	22/04/1984	15/04/2016 00:58:50	GLEICIVANE ARAUJO MORAIS REAL	8465401	PROFESSOR	1094/2016	05/04/2016	1° Quinq.	3	
2037	16/04/2010	15/04/2015	21/06/1984	22/04/2016 09:19:08	ANTONIA CRISLEY MOREIRA DO NASCIMENTO DE ARAUJO	6268304	PROFESSOR	1254/2016	14/04/2016	1° Quinq.	3	
2038	16/04/2010	15/04/2015	16/07/1984	04/05/2016 15:13:50	MIRANDY VIEIRA COELHO DE MENESES	8474201	PROFESSOR	1616/2016	26/04/2016	1° Quinq.	3	
2039	16/04/2010	15/04/2015	13/02/1985	25/04/2016 14:32:53	BRASILIANA DINIZ DA SILVA CRUZ	8337302	PROFESSOR	1239/2016	14/04/2016	1° Quinq.	3	
2040	16/04/2010	15/04/2015	21/03/1985	15/06/2016 08:15:33	CAMILA MOURA PAZ	6369704	PROFESSOR	2686/2015	08/09/2015	1° Quinq.	3	
2041	16/04/2010	15/04/2015	15/05/1985	12/05/2016 18:46:29	MARIA LUZIRENE ARAUJO MONTEIRO SANTOS	6895504	PROFESSOR	1620/2016	26/04/2016	1° Quinq.	3	
2042	16/04/2010	15/04/2015	02/06/1985	19/05/2016 13:24:53	PATRICIA CAVALCANTE DE ARAUJO	8486901	PROFESSOR	1743/2016	06/05/2016	1° Quinq.	3	
2043	16/04/2010	15/04/2015	03/10/1985	04/05/2016 18:46:44	DANIELLY RODRIGUES DA SILVA LUCENA	8449201	PROFESSOR	1579/2016	26/04/2016	1° Quinq.	3	
2044	16/04/2010	15/04/2015	03/01/1986	21/04/2016 11:10:35	ARMENYA PAULINO DA COSTA	6829503	PROFESSOR	1265/2016	14/04/2016	1° Quinq.	3	
2045	16/04/2010	15/04/2015	12/01/1986	25/04/2016 08:12:58	TATIANE CAPISTRANO FERREIRA	8487101	PROFESSOR	1244/2016	14/04/2016	1° Quinq.	3	

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 24

2046	16/04/2010	15/04/2015	12/01/1986	06/06/2016 11:29:58	NATHALIA NALY DE ALMEIDA VAZ	6847203	PROFESSOR	1737/2016	06/05/2016	1° Quinq.	3	
2047	16/04/2010	15/04/2015	24/05/1986	27/05/2016 07:59:33	FABIOLA FERNANDES DE MENEZES	8448401	PROFESSOR	2085/2016	11/05/2016	1° Quinq.	3	
2048	16/04/2010	15/04/2015	04/06/1986	13/05/2016 14:38:33	MARIA ALESSANDRA DE LIMA PATRICIO	7983402	PROFESSOR	585/2016	03/03/2016	1° Quinq.	3	
2049	16/04/2010	15/04/2015	30/05/1987	04/05/2016 14:39:34	RAFAELA DAS NEVES GOMES	8361602	PROFESSOR	1579/2016	26/04/2016	1° Quinq.	3	
2050	16/04/2010	15/04/2015	04/02/1988	19/05/2016 19:39:15	RENATA NOBRE SILVESTRE	7665602	PROFESSOR	1658/2016	06/05/2016	1° Quinq.	3	
2051	16/04/2010	15/04/2015	08/08/1988	16/04/2016 12:01:52	DURICA THAUANA ALVES POMPEU	8449601	PROFESSOR	229/2016	26/01/2016	1° Quinq.	3	
2052	19/04/2010	18/04/2015	15/03/1957	04/05/2016 15:17:40	MARIA LENEIDE REBOUCAS DE FREITAS	6646903	PROFESSOR	1585/2016	26/04/2016	1° Quinq.	3	
2053	19/04/2010	18/04/2015	16/11/1960	15/06/2016 15:48:12	CLAUDETE DA SILVA COSTA	7506102	PROFESSOR	1890/2016	10/05/2016	1° Quinq.	3	
2054	19/04/2010	18/04/2015	06/01/1961	08/05/2016 14:39:16	GENILMA AQUINO GOMES	8463501	PROFESSOR	227/2016	26/01/2016	1° Quinq.	3	
2055	19/04/2010	18/04/2015	15/01/1961	21/04/2016 09:44:04	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA ALVES	8460701	PROFESSOR	1265/2016	14/04/2016	1° Quinq.	3	
2056	19/04/2010	18/04/2015	29/03/1961	19/05/2016 15:00:25	MARIA IZABEL DE CASTRO RESENDE	8472001	PROFESSOR	1749/2016	06/05/2016	1° Quinq.	3	
2057	19/04/2010	18/04/2015	17/10/1962	15/04/2016 17:53:53	MARIA LEOZENIRA LIMA BRANDAO	7644102	PROFESSOR	1094/2016	05/04/2016	1° Quinq.	3	
2058	19/04/2010	18/04/2015	15/07/1964	22/05/2016 17:56:43	ADRIANA MARCIA DE MEDEIROS	7095303	PROFESSOR	1717/2016	06/05/2016	1° Quinq.	3	
2059	19/04/2010	18/04/2015	19/12/1964	25/05/2016 20:02:05	OFELIA ANDRADE DE CASTRO VIDAL	7255103	PROFESSOR	1823/2016	09/05/2016	1° Quinq.	3	

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 0334/2020 – SME

Torna público o resultado dos indeferimentos dos pedidos de conversão de Licença Prêmio em pecúnia, nos termos da Portaria nº 71/2016 - SME, de 14 de abril de 2016, referente ao lote 33.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 039, de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 13 de julho de 2007. CONSIDERANDO o artigo 5º, da Lei nº 9.780, de 10 de junho de 2011, publicada no DOM nº 14.565, em 10 de junho de 2011, que possibilita a conversão de Licença Prêmio em Pecúnia para os servidores do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Ambiente de Especialidade Educação, Núcleo de Atividade Específica da Educação, Grupo Ocupacional do Magistério; e CONSIDERANDO a Portaria nº 071/2016 - SME, de 14 de abril de 2016, publicada no DOM nº 15.748, em 15 de abril de 2016, que disciplina a conversão de Licença-Prêmio em pecúnia desses servidores, alterada pela Portaria nº 086/2016 – SME, de 12 de maio de 2016, publicada no DOM nº 15.770, em 18 de maio de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Tornar público o resultado das solicitações indeferidas de conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia do Lote 33, para os servidores do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, nos termos da Lei nº 9.780, de 10 de junho de 2011, publicada no DOM nº 14.565, em 10 de junho de 2011, conforme relação disposta no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Os servidores elencados no Anexo Único desta Portaria terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município, para solicitarem revisão do indeferimento, encaminhando requerimento para o e-mail pecunia.sme@sme.fortaleza.ce.gov.br. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de outubro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0334/2020 - SME

LOTE 33



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 25

DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	DATA DA ADESÃO	NOME	MATRÍCULA	DATA - DOM	Nº ATO - DOM	QUINQUÊNIO	MESES	DATA DE INDEFERIMENTO
16/04/2010	15/04/2015	29/03/1982	15/06/2016 11:54:57	ALINE RODRIGUES SAMPAIO	7265602	09/09/9999	999/9999	1º Quinquenio	3	13/09/2020 19:37:47
16/04/2010	17/04/2015	07/02/1984	14/06/2016 14:35:05	HELGA JOANA LOPES FIGUEIREDO COELHO	8637701	16/04/2010	3057/2010	1º Quinquenio	3	19/09/2020 17:26:14

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2020 - PROCESSO Nº P079652/2020** - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-173, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE. CONTRATADA: MULTILASER INDUSTRIAL S.A, localizada na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 382 – Bairro dos Pires – Extrema/MG – CEP: 37.640.000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.717.553/0006-17, representado pelo Sr. Alexandre Ostrowiecki, portador da Carteira de Identidade nº 14.187.297-4 SSP/SP, e do CPF nº 292.713.568-10, representado neste ato pelo seu procurador Sr. Marcel Reno, portador da Carteira de Identidade nº 34.664.766-6 SSP/SP, e do CPF nº 299.883.998-39, doravante denominada CONTRATADA, cuja celebração foi autorizada pelo despacho às fls. 02 do processo administrativo nº 01164.11.07.611.2019 e que se regerá pelo disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação pertinente, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas que se anunciam a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição, os documentos: a) Edital de PREGÃO Nº 209/2019 (ELETRÔNICO) – COMPEL e seus anexos. b) Propostas de preço apresentada pela CONTRATADA. c) Proposta de Preço apresentada em 21/10/2019. d) Ata de Registro de Preços nº 0435/2019. DO OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de: a) Laptop Educacional (Chromebooks), b) Gabinete para recarga de Laptop Educacional, c) Access Point, e d) Projetor Interativo para o atendimento da Secretaria Municipal da Educação – SME do Município de Fortaleza.

preço apresentada pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e publicação e adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme estabelecido no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. DATA: Fortaleza, 28 de setembro de 2020. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONTRATANTE. Marcel Reno (Procurador) - MULTILASER INDUSTRIAL S.A - CONTRATADA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaina do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LILIA MARIA MEDEIROS MARCONDES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 92002000328, CPF: 619.796.433-34, residente e domiciliado à RUA ESTEVAO DE CAMPOS, Nº 848, sem complemento, BARRA DO CEARA, 60.331-240, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 50/2018 para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052. 2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 28 de Janeiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza(CE), 28 de janeiro de 2020. ASSINAM: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCA-**

GRUPO I				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Laptop educacional (Chromebook) conforme especificações constantes do Termo de Referência do referido edital.	1.750	1.547,42	2.707.985,00
TOTAL				2.707.985,00

**DO RECURSO FINANCEIRO:** As despesas para pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.361.0042.2124.0001	449052	0	1.111.0000.00.00
			1.120.0000.00.00
24901.12.361.0193.2109.0001	449052	0	1.111.0000.00.00
			1.120.0000.00.00
24901.12.126.0001.1005.0018	449052	0	1.125.0000.02.00

**DO PREÇO:** O valor global deste contrato é R\$ 2.707.985,00 (dois milhões setecentos e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais), referente ao(s) lote(s), constante da proposta de

**ÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lilia Maria Medeiros Marcondes – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): IVONETE LIMA REIS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 2001010330053, CPF: 004.249.187-81, residente e domiciliado à TRAVESSA DOS POMBOS, Nº 2389, sem complemento, JACARECANGA, 60.310-710, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 50/2018 para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 29 de Janeiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza(CE), 29 de janeiro de 2020. ASSINAM: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ivonete Lima Reis – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela

Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): DAVINA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 8912002003923, CPF: 246.731.293-34, residente e domiciliado à RUA CONSUL GOUVEIA, Nº 58, A, ALVARO WEYNE, 60.335-390, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 50/2018 para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 14 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza(CE), 14 de fevereiro de 2020. ASSINAM: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Davina Maria Nascimento de Oliveira – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA MARIA BEZERRA TORRES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 190768490, CPF: 160.924.088-05, residente e domiciliado à RUA OMAR PAIVA, Nº 57, sem complemento, ALVARO WEYNE, 60.335-370, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 50/2018 para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circula-

res e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 14 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza(CE), 14 de fevereiro de 2020. ASSINAM: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Maria Bezerra Torres - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): ANA LOURDES RIOS DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 2000010078860, CPF: 971.726.343-49, residente e domiciliado à RUA TEODOMIRO DE CASTRO, Nº 4190, sem complemento, ALVARO WEYNE, 60.336-010, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 50/2018 para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.

0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 14 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza(CE), 14 de fevereiro de 2020. ASSINAM: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Lourdes Rios de Sousa - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): VIVIANE DE SOUSA SAMPAIO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 2003012006616, CPF: 026.347.493-33, residente e domiciliado à RUA FRANCISCO DAS CHAGAS, Nº 121, sem complemento, ARATURI (JUREMA), 61.654-408, CAUCAIA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 50/2018 para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 18 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza(CE), 18 de fevereiro de 2020. ASSINAM: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Viviane de Sousa Sampaio - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

### CONTRATO Nº 382/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): ANA RAQUEL FERREIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 90003003707, CPF: 504.523.553-20, residente e domiciliado à RUA RUBIA SAMPAIO, Nº 1155, sem complemento, FARIAS BRITO, 60.011-060, FORTALEZA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 50/2018 para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052. 2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza(CE), 20 de fevereiro de 2020. ASSINAM: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Raquel Ferreira da Silva – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

### CONTRATO Nº 386/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): DEYLIANE MARQUES SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 94002229550, CPF: 615.411.413-34, residente e domiciliado à AVENIDA MAJOR ASSIS, Nº 521, sem complemento, JARDIM IRACEMA, 60.340-065, FORTALEZA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 50/2018 para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052. 2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza(CE), 20 de fevereiro de 2020. ASSINAM: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Deyliane Marques Santos – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

### CONTRATO Nº 713/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): MARIA ISABEL CARVALHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 94002561601, CPF: 623.421.263-87, residente e domiciliado à TRAVESSA CONSELHEIRO PENA, Nº 09, sem complemento, FLORESTA, 60.340-605, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 50/2018 para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remunera-

ção mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza(CE), 26 de março de 2020. ASSINAM: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Isabel Carvalho - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 732/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): MARIA DO CARMO ALONÇO DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 20089257329, CPF: 040.156.893-80, residente e domiciliado à RUA BALDUINO FREIRE, Nº 110, sem complemento, PADRE ANDRADE, 60.356-332, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 50/2018 para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 28 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publi-

cada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza(CE), 28 de março de 2020. ASSINAM: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria do Carmo Alonço do Nascimento - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 769/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA VIVIANE MOREIRA GONÇALVES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 93012017310, CPF: 803.619.603-44, residente e domiciliado à RUA CONRADO CABRAL, Nº 98, sem complemento, MONTE CASTELO, 60.325-440, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 50/2018 para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Abril de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza(CE), 03 de abril de 2020. ASSINAM: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Viviane Moreira Gonçalves - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 865/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada

neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): MARIA JOCELIA SOUSA CANDIDO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 96023052044, CPF: 648.788.993-87, residente e domiciliado à RUA BOM JESUS, Nº 42, sem complemento, PARQUE SOLEDADE, 61.608-100, CAUCAIA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 50/2018 para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 29 de Abril de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza(CE), 24 de abril de 2020. ASSINAM: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Cecilia Maria Barros Pereira - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 876/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): CECILIA MARIA BARROS PEREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 20077708983, CPF: 769.112.093-15, residente e domiciliado à RUA DEPUTADO MANOEL MATOSO FILHO, Nº 167, sem complemento, SAO GERARDO, 60.325-590, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 50/2018 para atuar nos Centros de

Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 29 de Abril de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza(CE), 29 de abril de 2020. ASSINAM: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Cecilia Maria Barros Pereira - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 881/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANTONIA ZELIA DO NASCIMENTO CHAVES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 92015160582, CPF: 705.602.773-34, residente e domiciliado à RUA MAJOR VERISSIMO, Nº 439, ALTOS, VILA ELLERY, 60.320-360, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 50/2018 para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme



disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 30 de Abril de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza(CE), 30 de abril de 2020. ASSINAM: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonia Zelia do Nascimento Chaves – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1013/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): SIMÔNIA TEIXEIRA NUNES DE SOUSA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 2004007143412, CPF: 916.296.913-72, residente e domiciliado à RUA FREI ODILON, Nº 624, QUADRA 2, BLOCO A14, APTO 12, ALVARO WEYNE, 60.336-190, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 50/2018 para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Maio de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza(CE), 27 de

maio de 2020. ASSINAM: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Simônia Teixeira Nunes de Sousa – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1126/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): MAFISIA MAURA SAMPAIO DA CRUZ, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 2003010423830, CPF: 230.220.783-15, residente e domiciliado à RUA 39, Nº 600, sem complemento, VILA VELHA, 60.348-640, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 50/2018 para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Junho de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza(CE), 24 de junho de 2020. ASSINAM: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marfisia Maura Sampaio da Cruz – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 204/2020.** Em observância ao artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 (Institui normas para Licitações e Contratações Públicas), o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprido todas as exigências do procedimento de licitação do Pregão

Eletrônico nº 204/2020 – Processo nº P203325/2020, cujo objeto é a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de materiais de limpeza e produtos de higiene, que auxiliarão na prevenção e combate da covid-19, na retomada das aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, homologa os Itens 01, 02, 03, 05, 06, 09 e 10, bem como adjudica e homologa, para que produza os efeitos legais e jurídicos o Item 08 nos termos indicados no relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em favor das empresas mencionadas abaixo:

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALORES
01	SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI ME CNPJ Nº 16.655.575/0001-82	R\$ 66.024,00
02	MED - DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 69.366.326/0001-33	R\$ 768.852,00
03	SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI ME CNPJ Nº 16.655.575/0001-82	R\$ 278.827,50
05	ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 18.868.944/0001-40	R\$ 6.720,00
06	DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 09.420.147/0001-05	R\$ 39.984,00
08	ANA PAULA BARROSO DE SOUZA - ME CNPJ Nº 41.566.886/0001-12	R\$ 38.223,00
09	INFOSHOP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS – EIRELI-ME CNPJ Nº 24.710.087/0001-59	R\$ 291.525,00
10	SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI ME CNPJ Nº 16.655.575/0001-82	R\$ 99.475,00
TOTAL		R\$ 1.589.630,50

A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.1.120.0000.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.1.120.0000.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.1.120.0000.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 29 de setembro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 387/2020  
PROCESSO Nº P259821/2020.**

Institui a Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) do Contrato Nº 374/2020, celebrado entre a SMS e VIDEN PATOLOGIA LTDA-ME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; Art. 11 da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e, ainda, conforme Ato n.º 0020/2017, de 02 de janeiro de 2017 e CONSIDERANDO o disposto Contrato nº 374/2020, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde – SMS e VIDEN PATOLOGIA LTDA-ME (CNPJ Nº 29.119.417/0001-50), o qual tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, no âmbito Sistema Único de Saúde – SUS, de ações e serviços de saúde na área de anatomia patológica e citopatologia, conforme Plano Operativo anexado ao Contrato, visando à garantia da atenção integral à saúde dos Municípios de Fortaleza/CE, nos termos e condições previstas; CONSIDERANDO que a fiscalização dos Contratos é uma atividade sistemática de fundamental relevância exercida pela CONTRATANTE e seus representantes, em todas as etapas/fases de execução do Contrato, mediante acompanhamento zeloso e cotidiano, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições instrumentais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos para o alcance dos objetivos pactuados; CONSIDERANDO as informações acostadas nos autos do Processo P259821/2020, que informam sobre a necessidade da instituição da Comissão de Acompanhamento de Contratualização do Contrato nº 374/2020 e indicam os respectivos membros que devem compô-la. RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) para o acompanhamento da execução do Contrato nº 374/2020 com a seguinte composição:

REPRESENTAÇÃO	NOME	CPF	DESIGNAÇÃO
Contratante	Ana Paula Albuquerque Martiniano Gonçalves	091.326.897-64	Titular
Contratante	Raimundo Ribeiro Lopes Neto	784.907.153-00	Titular
Contratante	Andrea Carneiro Joca	506.114.613-15	Suplente
Contratante	Emmanuella Carvalho Fonseca	028.342.653-56	Suplente
Contratada	Fábio Gurgel do Amaral Pinheiro	409.920.123-68	Titular
Contratada	Fernando Wagner de Araújo	015.762.263-01	Titular
Contratada	Felipe José Dias dos Santos	084.313.594-80	Suplente
Contratada	Andreia Rocha Mendes	019.544.523-65	Suplente

Art. 2º - Compete à Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 374/2020 - CAC: I - acompanhar a execução do presente Contrato, principalmente no tocante aos seus custos, no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo e à avaliação da qualidade da atenção à saúde aos usuários; II - Propor alterações ao Plano Operativo no que tange a revisão das metas, desde que respeitados os limites orçamentários previstos, e observando as disposições e condições constantes do Plano Operativo anexo, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, e dos normativos pertinentes à matéria. Art. 3º - A Comissão - CAC deverá reunir-se ordinariamente a cada três meses e extraordinariamente sempre que necessário, devendo se manifestar por meio de atas de reuniões e/ou relatórios, com parecer conclusivo quanto o monitoramento e avaliação das metas previstas no Contrato nº 374/2020. Art. 4º - A existência da Comissão - CAC não impede e nem substitui as atividades próprias dos componentes do Sistema de Auditoria Federal, Estadual e Municipal. Art. 5º - O mandato da Comissão será compatível com a vigência do Contrato nº 374/2020, devendo qualquer alteração de sua composição ser homologada pela CONTRATANTE. Art. 6º - Os membros da Comissão – CAC não serão remunerados por esta atividade. Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*



## PORTARIA Nº 388/2020 – SMS

Alteração da Portaria nº 316/2020 – SMS, que se refere à gestão do Contrato de Gestão nº 01/2017 - SMS/FLBM e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; Art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e, ainda, conforme Ato nº 0020/2017, de 02 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO o Contrato de Gestão nº 01/2017 - SMS/FLBM, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde – SMS e a Fundação Leandro Bezerra de Menezes - FLBM, qualificado como Organização Social pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, de conformidade com o Decreto nº 13.799, de 04 de maio de 2016; CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos é uma atividade sistemática de fundamental relevância nos procedimentos de gestão contratual exercida pela Contratante, em todas as etapas/fases de execução contratual, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos, observadas as competências atribuídas as outras instâncias de fiscalização deste tipo de contratação e, principalmente, visando o alcance dos objetivos pretendidos; CONSIDERANDO a instrução processual do Processo Administrativo nº P216151/2020. RESOLVE: Art. 1º - Designar como Gestor do Contrato de Gestão nº 01/2017 - SMS/FLBM, na condição específica de representante da Administração Pública no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, cujo desempenho das funções tem por finalidade acompanhar e fiscalizar a execução desse instrumento contratual, cujo objeto é a operacionalização e gestão das 7 (sete) Centrais de Distribuição de Medicamentos nos Terminais (CDMT) de Ônibus do Município de Fortaleza, o servidor abaixo listado:

NOME	CPF	MATRÍCULA
Tadeu Catunda Santos	758.499.333-87	66820-01

Parágrafo Único: O gestor ora designado, em casos de afastamento oficial, será substituído pela servidora pública municipal LUZIETE FURTADO DA CRUZ, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 567.465.473-53, matrícula nº 96588-05, devendo, para tanto, ser registrada previamente sua atuação em todo e qualquer processo administrativo oriundo do Contrato de Gestão nº 01/2017 - SMS/FLBM. Art. 2º - Compete ao Gestor do Contrato de Gestão nº 01/2017 - SMS/FLBM às seguintes atribuições: I - Acompanhar e avaliar o desempenho da Fundação Leandro Bezerra de Menezes - FLBM quanto ao cumprimento das metas e programa de trabalho estabelecidos no Contrato de Gestão de que trata o caput deste artigo, para alcance do objeto da respectiva avença; II – Elaborar relatório mensal decorrente do acompanhamento e avaliação do desempenho da FLBM, de conformidade com o estabelecido no inciso I deste artigo; III – Interagir de forma sistemática com os dirigentes da Organização Social, visando colaborar na resolução de entraves operacionais emergentes da execução contratual, bem como na melhoria da qualidade da assistência prestada à população; IV – Colaborar com os trabalhos da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão; V – Desenvolver outras atribuições correlatas, que complementem a realização de um acompanhamento e fiscalização eficazes. Art. 3º - O Gestor do Contrato de Gestão de que trata a presente Portaria, deverá manter consigo cópias dos seguintes documentos, para que possa dirimir as dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelo Contratado: I – Contrato de Gestão e seu respectivo Extrato de Publicação, este último publicado no Diário Oficial do Município - DOM; II – Todos os Termos Aditivos ao Contrato de Gestão e suas respectivas publicações no Diário Oficial do Município - DOM; III – Termo de Referência; VII – Correspondências emitidas entre o

Gestor e o Contratado. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 391/2020 – SMS PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P146239/2020 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES – COPEN/CLFOR Nº 039/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato nº 1459/2018 – GAB/PREF, de 22 de junho de 2018 e Ato nº 0020/2017, de 02 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades nº 039/2020 – Processo Administrativo SPU nº P146239/2020, realizado através da Coordenadoria de Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades - COPEN da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, nos termos das disposições constantes do Decreto Municipal nº 13.512/2016 e nº 13.735/2016, no qual foi exarado o opinativo de fls. 147/153 acatado por esta setorial no despacho decisório de fls. 155; CONSIDERANDO a formalização do Contrato nº 258/2020 - SMS, que possui por objeto o fornecimento de 100 (CEM) UNIDADES DE VENTILADOR MECÂNICO/ELETRÔNICO, MICROPROCESSADO (VENTILADOR PULMONAR DE UTI), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a serem utilizados no tratamento da COVID-19, o “Novo Coronavírus”, oriundo do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 027/2020 – SMS, em que figura como empresa contratada a OXYNIT SOLUÇÕES EM GASES EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 12.891.154/0001-08; CONSIDERANDO que a empresa OXYNIT SOLUÇÕES EM GASES EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 12.891.154/0001-08, deixou de atender a solicitação da entrega dos 100 (CEM) UNIDADES DE VENTILADOR MECÂNICO/ELETRÔNICO, MICROPROCESSADO (VENTILADOR PULMONAR DE UTI), dentro do prazo estipulado no competente instrumento contratual; CONSIDERANDO que a inexecução total ou parcial do contrato enseja a aplicação de sanções cabíveis, segundo o artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, em especial as disposições do Decreto Municipal nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016; CONSIDERANDO a gravidade dos danos impostos pelo descumprimento contratual pela empresa contratada, em especial no grave e atual momento sanitário decorrente da pandemia da COVID-19 e que foram observadas todas as disposições constantes na legislação referente ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa. RESOLVE, na forma da legislação supracitada, acatar o opinativo emitido pela Coordenadoria de Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades - COPEN da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, exarado no âmbito do procedimento administrativo epigrafado, APLICAR à empresa OXYNIT SOLUÇÕES EM GASES EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 12.891.154/0001-08, as PENALIDADES de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, previsto no artigo 47, inciso I, alínea “c”, do Decreto Municipal nº 13.735/2016, bem como ao PAGAMENTO DE MULTA INDENIZATÓRIA NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 258/2020 – SMS, nos termos previsto no artigo 51, inciso VI, do mesmo diploma legal, perfazendo a monta de R\$ 1.354.710,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dez reais), respeitados o contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 70, do Decreto Municipal nº 13.735/2016 e dispositivos da Lei Federal nº

8.666/1993. registre-se, publique-se, intime-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 392/2020  
PROCESSO Nº P259780/2020.**

Alterar a Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) do Convênio nº 043/2018 celebrado entre a SMS e RECANTO PSICOPEDAGÓGICO (CNPJ nº 07.950.793/0001-59).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; Art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e, ainda, conforme Ato nº 0020/2017, de 02 de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO o disposto Convênio nº 043/2018, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde – SMS e o RECANTO PSICOPEDAGÓGICO, com o intuito de integrar o CONVENIADO no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos Municípios de Fortaleza/CE, conforme Plano Operativo definido entre os partícipes, parte integrante do Convênio nº 043/2018, independente de transcrição e que o compõe na forma de Anexo; CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos é uma atividade sistemática de fundamental relevância nos procedimentos de gestão contratual em todas as etapas/fases de execução dos contratos, mediante acompanhamento zeloso e cotidiano, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos para o alcance dos objetivos pretendidos; CONSIDERANDO as informações acostadas nos autos do Processo P259780/2020, que informam sobre a necessidade de substituição de membros da Comissão de Acompanhamento de Contratualização do Convênio nº 043/2018, instituída através da Portaria Nº 238/2020, publicada no DOM em 09 de julho de 2020. RESOLVE: Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) para o acompanhamento da execução do Convênio nº 043/2018 nos seguintes termos:

REPRESENTAÇÃO	NOME	CPF	DESIGNAÇÃO
CONTRATANTE	ANA PAULA ALBUQUERQUE MARTINIANO GONÇALVES	091.326.897-64	TITULAR
CONTRATANTE	GERMANA KELLY REBOUÇAS DOS SANTOS	013.885.553-60	TITULAR
CONTRATANTE	RAIMUNDO RIBEIRO LOPES NETO	784.907.153-00	SUPLENTE
CONTRATANTE	EMMANUELLA CARVALHO FONSECA	028.342.653-56	SUPLENTE
CONTRATADA	NANCI GAMA TORRES	620.900.973-53	TITULAR
CONTRATADA	CAROLINA FREITAS PEREIRA HOLANDA	039.267.284-77	TITULAR
CONTRATADA	MARCEL DE CARVALHO HOLANDA	027.435.213-33	SUPLENTE
CONTRATADA	LEONARDO DE CARVALHO HOLANDA	848.082.413-15	SUPLENTE

Art. 2º - Face a alteração acima apresentada, a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Convênio Nº 043/2018 passará a ser composta pelos seguintes membros: Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas e vigentes as disposições contidas na Portaria nº 238/2020 não revogadas pelo presente texto. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 393/2020  
PROCESSO Nº P259788/2020.**

Alterar a Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) do Convênio nº 029/2019 celebrado entre a SMS e a IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FORTALEZA (CNPJ nº 07.273.592/0001-64).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; Art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e, ainda, conforme Ato nº 0020/2017, de 02 de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO o disposto Convênio nº 029/2019, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde – SMS e a IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FORTALEZA, com o intuito de integrar o CONVENIADO no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos Municípios de Fortaleza/CE, conforme Plano Operativo definido entre as partes, parte integrante do Convênio nº 029/2019, independente de transcrição e que o compõe na forma de Anexo.; CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos é uma atividade sistemática de fundamental relevância nos procedimentos de gestão contratual em todas as etapas/fases de execução dos contratos, mediante acompanhamento zeloso e cotidiano, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos para o alcance dos objetivos pretendidos; CONSIDERANDO as informações acostadas nos autos do Processo P259788/2020, que informam sobre a necessidade de substituição de membros da Comissão de Acompanhamento de Contratualização do Convênio nº 029/2019, instituída através da Portaria Nº 222/2020, publicada no DOM em 06 de julho de 2020. RESOLVE: Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) para o acompanhamento da execução do Convênio nº 048/2018 nos seguintes termos:

REPRESENTAÇÃO	NOME	CPF	DESIGNAÇÃO
CONVENIENTE	MARIA ELISÂNGELA ALBUQUERQUE SILVA	589.404.563-00	TITULAR
CONVENIENTE	EMMANUELLA CARVALHO FONSECA	028.342.653-56	SUPLENTE
CONVENIADA	IRLA SILVA NOGUEIRA	903.885.933-34	TITULAR
CONVENIADA	MARIA KATIANE GOMES FERREIRA	035.443.143-98	SUPLENTE

Art. 2º - Face a alteração acima apresentada, a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Convênio Nº 029/2019 passará a ser composta pelos seguintes membros: Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas e vigentes as disposições contidas na Portaria nº 222/2020 não revogadas pelo presente texto. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 394/2020  
PROCESSO Nº P259797/2020.**

Alterar a Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) do Convênio nº 048/2018 celebrado entre a SMS e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO PSICOSSOCIAL DO

CEARÁ - CIPC (CNPJ Nº 11.822.392/0001-90).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; Art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e, ainda, conforme Ato nº 0020/2017, de 02 de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO o disposto Convênio nº 048/2018, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde – SMS e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO PSICOSSOCIAL DO CEARÁ - CIPC, com o intuito de integrar o CONVENIADO no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos Municípios de Fortaleza/CE, conforme Plano Operativo definido entre as partes, parte integrante do Convênio nº 048/2018, independente de transcrição e que o compõe na forma de Anexo.; CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos é uma atividade sistemática de fundamental relevância nos procedimentos de gestão contratual em todas as etapas/fases de execução dos contratos, mediante acompanhamento zeloso e cotidiano, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos para o alcance dos objetivos pretendidos; CONSIDERANDO as informações acostadas nos autos do Processo P259797/2020, que informam sobre a necessidade de substituição de membros da Comissão de Acompanhamento de Contratualização do Convênio nº 048/2018, instituída através da Portaria Nº 497/2019, publicada no DOM em 15 de abril de 2019. RESOLVE: Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) para o acompanhamento da execução do Convênio nº 048/2018 nos seguintes termos:

REPRESENTAÇÃO	NOME	CPF	DESIGNAÇÃO
CONTRATANTE	THÁBYTA SILVA DE ARAUJO	025.550.533-79	TITULAR
CONTRATANTE	GERMANA KELLY REBOUÇAS DOS SANTOS	013.885.553-60	TITULAR
CONTRATANTE	EMMANUELLA CARVALHO FONSECA	028.342.653-56	SUPLENTE
CONTRATANTE	RAIMUNDO RIBEIRO NETO	784.907.153-00	SUPLENTE
CONTRATADA	MARIA ALVANI BARRETO	048.472.023-68	TITULAR
CONTRATADA	VILANIR PIRES DOS SANTOS LACERDA	580.249.133-72	TITULAR
CONTRATADA	PAULO CRISTIANO BRAGA QUEIROZ	624.603.823-91	SUPLENTE
CONTRATADA	THELMA CRISTINA LEMOS CÂMARA	220.778.123-20	SUPLENTE

Art. 2º - Face a alteração acima apresentada, a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Convênio Nº 048/2018 passará a ser composta pelos seguintes membros: Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas e vigentes as disposições contidas na Portaria nº 497/2019 não revogadas pelo presente texto. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 395/2020  
PROCESSO Nº P259804/2020.**

Alterar a Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) do Contrato nº 276/2016 celebrado entre a SMS e a INSTITUIÇÃO OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS, TRAÇADOS E TERAPIA LTDA (CNPJ Nº 04.844.523/0001-75).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; Art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e, ainda, conforme Ato nº 0020/2017, de 02 de janeiro de 2017, e CONTRATANTE; CONSIDERANDO o disposto Contrato nº 276/2016, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde – SMS e a INSTITUIÇÃO OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS, com o intuito de estabelecer o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, nos termos do Plano Operativo, ANEXO I, partes integrantes do Contrato nº 276/2016 e detalhado na Ficha de Programação Físico Orçamentária (FPO); CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos é uma atividade sistemática de fundamental relevância nos procedimentos de gestão contratual em todas as etapas/fases de execução dos contratos, mediante acompanhamento zeloso e cotidiano, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos para o alcance dos objetivos pretendidos; CONSIDERANDO as informações acostadas nos autos do Processo P259804/2020, que informam sobre a necessidade de substituição de membros da Comissão de Acompanhamento de Contratualização do Contrato nº 276/2016, instituída através da Portaria Nº 887/2019, publicada no DOM em 03 de setembro de 2019. RESOLVE: Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) para o acompanhamento da execução do Contrato nº 276/2016 nos seguintes termos:

REPRESENTAÇÃO	NOME	CPF	DESIGNAÇÃO
CONTRATANTE	FERNANDA CALIXTO MARTINS	633.629.703-60	TITULAR
CONTRATANTE	HELENA MARIA ROMCY	168.957.543-34	TITULAR
CONTRATANTE	EMMANUELLA CARVALHO FONSECA	028.342.653-56	SUPLENTE
CONTRATANTE	CRISTIANE MOURÃO CARVALHEDO MESQUITA	408.291.383-15	SUPLENTE
CONTRATADA	ANTONIA RODRIGUES XAVIER	423.919.983-34	TITULAR
CONTRATADA	FABRÍCIO LEITE DE ARAUJO LIMA	321.456.833-72	TITULAR
CONTRATADA	JULIANO ESTEVES VIANA	693.595.203-49	SUPLENTE
CONTRATADA	JORDANA ALVES TEIXEIRA	638.295.503-59	SUPLENTE

Art. 2º - Face a alteração acima apresentada, a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato Nº 276/2016 passará a ser composta pelos seguintes membros: Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas e vigentes as disposições contidas na Portaria nº 887/2019 não revogadas pelo presente texto. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 396/2020  
PROCESSO Nº P259813/2020.**

Alterar a Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) do Contrato nº 115/2019 celebrado entre a SMS e a PRONTORIM LTDA (CNPJ Nº 00.101.678/0001-60).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; Art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e, ainda, conforme Ato nº 0020/2017, de 02 de janeiro de 2017, e CONTRATANTE; CONSIDERANDO o disposto Contrato nº 115/2019, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde – SMS e a PRONTORIM LTDA, com o intuito de integrar o CONVENIADO no Sistema Único de Saúde – SUS a prestação de serviços

especializados de terapia renal substitutiva e procedimentos relacionados, na modalidade ambulatorial, a serem integrados na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados à população própria e de referência do Município de Fortaleza, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, devidamente habilitado pelo Ministério da Saúde – SMS, conforme discriminado nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº P584164/2017, no Plano Operativo e das metas quantitativas e financeiras; CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos é uma atividade sistemática de fundamental relevância nos procedimentos de gestão contratual em todas as etapas/fases de execução dos contratos, mediante acompanhamento zeloso e cotidiano, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos para o alcance dos objetivos pretendidos; CONSIDERANDO as informações acostadas nos autos do Processo P259813/2020, que informam sobre a necessidade de substituição de membros da Comissão de Acompanhamento de Contratualização do Contrato nº 115/2019, instituída através da Portaria Nº 237/2020, publicada no DOM em 09 de julho de 2020. RESOLVE: Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) para o acompanhamento da execução do Contrato nº 115/2019 nos seguintes termos:

REPRESENTAÇÃO	NOME	CPF	DESIGNAÇÃO
CONTRATANTE	FERNANDA CALIXTO MARTINS	633.629.703-60	TITULAR
CONTRATANTE	SOCORRO DE SOUSA MENEZES	738.948.853-00	TITULAR
CONTRATANTE	EMMANUELLA CARVALHO FONSECA	028.342.653-56	SUPLENTE
CONTRATANTE	RUBÊNIA LAURIZA VASCONCELOS	619.524.943-20	SUPLENTE
CONTRATADA	MARIA ANDREIA ARAÚJO MOREIRA	003.656.973-97	TITULAR
CONTRATADA	ITALA SAMILE SOUSA DOS SANTOS	043.795.623-79	TITULAR
CONTRATADA	SÔNIA MARIA HOLANDA ALMEIDA ARAÚJO	091.630.933-91	SUPLENTE
CONTRATADA	FRANCISCO THIAGO SANTOS SALMITO	009.973.573-39	SUPLENTE

Art. 2º - Face a alteração acima apresentada, a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato Nº 115/2019 passará a ser composta pelos seguintes membros: Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas e vigentes as disposições contidas na Portaria nº 237/2020 não revogadas pelo presente texto. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 397/2020  
PROCESSO Nº P261248/2020.**

Alterar a Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) do Convênio nº 041/2018 celebrado entre a SMS e a COOCIPA - COOPERATIVA DE MÉDICOS CITOPATOLOGISTAS E PATOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA (CNPJ Nº 05216524/0001-38).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; Art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e, ainda, conforme Ato nº 0020/2017, de 02 de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO

RANDO o disposto Convênio nº 041/2018, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde – SMS e a COOCIPA - COOPERATIVA DE MÉDICOS CITOPATOLOGISTAS E PATOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA, com o intuito de integrar o CONVÊNIO no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos Municípios de Fortaleza/CE, conforme Plano Operativo definido entre os partícipes, parte integrante do Convênio nº 041/2018, independente de transcrição e que o compõe na forma de Anexo; CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos é uma atividade sistemática de fundamental relevância nos procedimentos de gestão contratual em todas as etapas/fases de execução dos contratos, mediante acompanhamento zeloso e cotidiano, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos para o alcance dos objetivos pretendidos; CONSIDERANDO as informações acostadas nos autos do Processo P261248/2020, que informam sobre a necessidade de substituição de membros da Comissão de Acompanhamento de Contratualização do Convênio nº 041/2018, instituída através da Portaria Nº 521/2019, publicada no DOM em 24 de abril de 2019. RESOLVE: Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) para o acompanhamento da execução do Convênio nº 041/2018 nos seguintes termos:

REPRESENTAÇÃO	NOME	CPF	DESIGNAÇÃO
CONTRATANTE	FERNANDA CALIXTO MARTINS	633.629.703-97	TITULAR
CONTRATANTE	HELENA MARIA ROMCY	168.957.543-34	TITULAR
CONTRATANTE	HELENA PAULA GUERRA DOS SANTOS	745.304.103-15	SUPLENTE
CONTRATANTE	EMMANUELLA CARVALHO FONSECA	028.342.653-56	SUPLENTE
CONTRATADA	SELMA NOGUEIRA HOLANDA FERREIRA	001.060.703-04	TITULAR
CONTRATADA	ESTEFANIA MOTA ARARIPE PEREIRA	036.775.083-04	TITULAR
CONTRATADA	FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA SILVA	263.211.657-00	SUPLENTE
CONTRATADA	MARIA GERUZA MARQUES FERNANDES	786.061.363-87	SUPLENTE

Art. 2º - Face a alteração acima apresentada, a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Convênio Nº 041/2018 passará a ser composta pelos seguintes membros: Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas e vigentes as disposições contidas na Portaria nº 521/2019 não revogadas pelo presente texto. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 398/2020  
PROCESSO Nº P261264/2020.**

Alterar a Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) do Contrato nº 279/2019 celebrado entre a SMS e a CLÍNICA CEARENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA (CNPJ Nº 07.312.614/0001-58).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; Art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e, ainda, conforme Ato nº 0020/2017, de 02 de janeiro de 2017, e CONTRATANTE; CONSIDERANDO o disposto Contrato nº 279/2019,

firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde – SMS e a CLÍNICA CEARENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA, que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos Municípios de Fortaleza/CE, nos termos e condições previstas no competente Plano Operativo definido entre as partes, parte integrante do Contrato nº 279/2019, independente de transcrição e que o compõe na forma de Anexo; CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos é uma atividade sistemática de fundamental relevância nos procedimentos de gestão contratual em todas as etapas/fases de execução dos contratos, mediante acompanhamento zeloso e cotidiano, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos para o alcance dos objetivos pretendidos; CONSIDERANDO as informações acostadas nos autos do Processo P261264/2020, que informam sobre a necessidade de substituição de membros da Comissão de Acompanhamento de Contratualização do Contrato nº 279/2019, instituída através da Portaria Nº 888/2019, publicada no DOM em 03 de setembro de 2019. RESOLVE: Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) para o acompanhamento da execução do Contrato nº 279/2019 nos seguintes termos:

REPRESENTAÇÃO	NOME	CPF	DESIGNAÇÃO
CONTRATANTE	FERNANDA CALIXTO MARTINS	633.629.703-60	TITULAR
CONTRATANTE	HELENA MARIA ROMCY	168.957.543-34	TITULAR
CONTRATANTE	HELENA PAULA GURRA DOS SANTOS	745.304.103-15	SUPLENTE
CONTRATANTE	EMMANUELLA CARVALHO FONSECA	028.342.653-56	SUPLENTE
CONTRATADA	SELMA NOGUEIRA HOLANDA FERREIRA	001.060.703-04	TITULAR
CONTRATADA	FABIOLA NOGUEIRA HOLANDA FERREIRA	613.302.723-15	TITULAR
CONTRATADA	DANIEL SOUSA PLUTARCO LIMA	935.485.083-91	SUPLENTE
CONTRATADA	ISLÂNDIA VASCONCELOS DE SOUSA	650.817.813-04	SUPLENTE

Art. 2º - Face a alteração acima apresentada, a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato Nº 279/2019 passará a ser composta pelos seguintes membros: Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas e vigentes as disposições contidas na Portaria nº 888/2019 não revogadas pelo presente texto. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 433/2020 – SMS - PROCESSO Nº P193387/2020** - Natureza do Ato: TERMO DE CONTRATO DISCRIMINADO NO PROCESSO “CARONA” Nº P193387/2020 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1698/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 20190997-SESA/NUPLAC – SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA E DO HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN, E A EMPRESA DNE – COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. (CNPJ nº 10.394.570/0001-67). Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 1698/2019, oriunda do edital do Pregão Eletrônico nº 20190997-SESA/NUPLAC – SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7136874/2018) e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E

MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN, LIGADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, CONFORME OS TERMOS DO PROCESSO DE ADESÃO, COMO ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1698/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190997/2019 – SESA/NUPLAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE O INTEGRA PARA TODOS OS FINS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Do Valor: R\$ 1.389.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil reais). Da Vigência e Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Da Dotação Orçamentária: • 25918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann/HMDZAN. Data: Fortaleza – CE, 30 de setembro de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS / HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN e Valmique de Oliveira Gomes Filho - DNE – COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2020.** I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.734.671/0001-51; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL I, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P742271/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 089/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 02 de outubro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2020 - SEINF - RDC PRESENCIAL Nº 029/2020 - ORGÃO: Secretaria**

Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P138073/2020 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretária Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por sua Secretária Eng<sup>a</sup> Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: COST PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, com sede na SQB Rua Quaresmeira 2-A Lote 08 Bloco Q Sala 10, Shopping Florida Mall, Brasília/DF, CEP: 71009-000, Telefone: (61) 3034-0929/30212910, email: cost.planejamento@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 18.847.614/0001-79, representada neste ato pela Sra. Maria Elizabete de Sousa Araújo Ramos, brasileira, Carteira de Identidade nº 1.598.479 SSPDF, CPF nº 831.124.211-91, residente e domiciliada em Brasília. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial nº 029/2020 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011. A presente licitação é proveniente do contrato de financiamento do Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento (PROINFRA), cujo o órgão financiador é o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL – EEF, NO BAIRRO SÃO BENTO, MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 7.137.500,08 (sete milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos reais e oito centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao seguinte: Projeto/Atividade: 27101.12.451.0208.1453.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fontes de Recursos: 0 1.001.0000.00.01, 2 1.001.0000.00.01 e 2 1.920.0000.00.02. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 13 (treze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, e o prazo para execução do objeto será de 10 (dez) meses, contados a partir da ordem de serviço. Será admitida a prorrogação nos termos da lei. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato, conforme valor: R\$ 356.875,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um FISCAL e um GESTOR especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser indicado pela Contratante em momento oportuno. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante / Interveniente providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município – DOM e Diário Oficial da União - DOU. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2020. ASSINAM O TERMO: Eng<sup>a</sup> Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Maria Elizabete de Sousa Araújo Ramos - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS; VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2020. Eng<sup>a</sup> Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019 - FMS - REGIME DIFERENCIADO**

**DE CONTRATAÇÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - FROTINHA PARANGABA, LOCALIZADO NO BAIRRO PARANGABA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE/INFRAESTRUTURA - FMS-I com sede na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.197/0014-69, neste ato representado por sua GESTORA, ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, inscrita no CREA/CE sob o nº 14.921-D/CE, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Bairro: Boa Vista, CEP: 60.867-670, Fortaleza/CE, Telefone (85) 3289-3612, inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, Brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.536.438-35, residente e domiciliado nesta Capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P212979/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o replanejamento do Contrato nº 09/2019 - FMS, da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Acréscimo equivalente a R\$ 804.237,86 (oitocentos e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), cujo percentual referente ao valor inicial do contrato corresponde à 13,70% (treze vírgula setenta por cento). PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor contratual passará a ser de R\$ 6.866.199,03 (seis milhões oitocentos e sessenta e seis mil cento e noventa e nove reais e três centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2020. ASSINAM O TERMO: Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA DO FMS. José Railton Teixeira Costa - REPRESENTANTE DA CONTRATADA, Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza, 30 de setembro de 2020. Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA DO FMS.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019-SEINF - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 12 (DOZE) CAMPOS DE FUTEBOL - PROJETOS ARENINHAS E CAMPINHOS, EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. LOTE 01. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por sua Secretária Eng<sup>a</sup> ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.9210, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, nº 1.901, sala 404, Bairro: Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-079, Telefone: (85) 3261-1830, inscrita no CNPJ nº 00.578.619/0001-88, representada neste ato pelo Sr. ALEXANDRE DE OLIVEIRA SERPA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.421.343-68, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no Artigo 57, I c/c § 1º, II e III da Lei nº 8.666/93, estando devidamente justificado no Processo Administrativo nº P252992/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Prorrogam-se os prazos de vigência e de execução do Contrato, com encerramento previsto para 13 de janeiro de 2021 e 12 de novembro de 2020, respectivamente. CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato. DATA DA ASSI-**

NATURA: 29 de setembro de 2020. ASSINAM O TERMO: **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Alexandre de Oliveira Serpa – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro – TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 29 de setembro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF - CONTRATANTE.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2019-SEINF - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA JOSÉ DE ALENÇAR, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada sua Secretária, Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CREA/CE sob o nº 14.921-D/CE, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: DESTAK CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Dona Peta Feitosa, nº 460, Bairro Aldeota, Brejo Santo – CE, CEP: 63260-000, Telefone: (88) 988336503, email: destak.csl@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 22.436.855/0001-00, representada neste ato pelo Sr. Cláudio Roberto de Medeiros Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 99002321911 SSP CE, CPF nº 266.174.803-25, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA - PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, I c/c § 1º, II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo P225497/2020. CLÁUSULA - SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de execução terá o término previsto para o dia 03 de fevereiro de 2021. PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de vigência terá o término previsto para o dia 19 de abril de 2021. CLÁUSULA – TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2020. ASSINAM O TERMO: **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Cláudio Roberto de Medeiros Silva - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF.****

\*\*\* \*\*

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.  
LICITAÇÃO: Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 031/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P161171/2020.  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura e saneamento básico para as ruas do Conjunto Palmeiras, no Município de Fortaleza-ce, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Projeto/Atividade: 27101.17.512.0208.1059.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 0 1.001.0000.00.01, 2 1.001.0000.00.01 e 2 1.920.0000.00.02 da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

A TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei nº 12.462/2011 e o item 10.2, alínea “d” do Edital Licitatório referente ao Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 031/2020, vem ADJUDICAR o procedimento licitatório a empresa vencedora COSAMPA PROJETOS E CONSTRU-

ÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.006.548/0001-37, vencedora da licitação no valor global de: R\$ 37.250.812,47 (trinta e sete milhões duzentos e cinquenta mil oitocentos e doze reais e quarenta e sete centavos), e em consequência HOMOLOGAR o resultado da licitação, conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, constante no Processo Administrativo epigrafado, tendo a Comissão Permanente de Licitações, observado às disposições legais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF.**

\*\*\* \*\*

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.  
LICITAÇÃO: Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 036/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P166412/2020.  
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de reordenação urbana da Avenida Beira Mar – Guarderias de Embarcações, no Município de Fortaleza – Ce, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 27101.15.451.0101.1444.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 0 1.001.0000.00.01 e 3 1.920.0000.00.01 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

A TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei nº 12.462/2011 e o item 10.2, alínea “d” do Edital Licitatório referente ao Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 036/2020, vem ADJUDICAR o procedimento licitatório a empresa vencedora DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.319.254/0001-16, vencedora da licitação no valor global de: R\$ 351.147,54 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), e em consequência HOMOLOGAR o resultado da licitação, conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, fls. 719 e 720 do Processo Administrativo epigrafado, tendo a Comissão Permanente de Licitações, observado às disposições legais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

\*\*\* \*\*

#### **ERRATA AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2019-SEINF - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019**

- No termo Aditivo, bem como no extrato, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2019 – SEINF, assinado no dia 18 de setembro de 2020 e publicado no dia 28 de setembro de 2020, firmado com a empresa CONSTRUTORA FLORIDA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 86.870.623/0001-30, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO GINÁSIO AÉCIO DE BORBA, BAIRRO BENFICA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações por replanejamento, importando um impacto financeiro de R\$ 69.280,71 (sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e setenta e um centavos), impactando num aumento percentual de 4,02% (quatro, vírgula zero dois por cento) do contrato, passando este ao valor global de R\$ 1.792.571,42 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos). LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações por replanejamento, importando um impacto financeiro de R\$ 69.271,50 (sessenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), impactando num aumento percentual de 4,02% (quatro, vírgula zero dois por cento) do contrato,



passando este ao valor global de R\$ 1.792.571,42 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos). Fortaleza, 1º de outubro de 2020. Eng<sup>a</sup> Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 036/2019, (PROCESSO Nº P260562/2020) DISCRIMINADO NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019, FIRMADO ENTRE A HABITAFOR E CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO (PROCESSO Nº P661623/2019).** CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.708.978/0001-82, representada por sua Secretária Olinda Maria dos Santos, brasileira, solteira, CPF nº 223.945.323-00, residente e domiciliada nesta Capital e CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ Nº 00.578.619/0001-88, com sede na cidade de Fortaleza – Ce, na Av. Senador Virgílio Távora, 1901, sala 404, Meireles, CEP: 60.170-251, neste ato representada(o) pela(o) sócia(o), Sr. Alexandre de Oliveira Serpa, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 91013015510 SSP-CE, inscrito com o CPF nº 616.421.343-68, residente e domiciliado nesta Capital. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por finalidade prorrogar os prazos de execução pelo período de 02(dois) meses e de vigência pelo período de 01(um) mês, contados da data de vencimento estipulado no 3º aditivo, ou seja, execução de 22/10/2020 para o dia 22/12/2020 e o de vigência de 22/12/2020 para o dia 22/01/2021. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário que não tenham sido alteradas por este instrumento. DO FORO: O Foro do presente aditivo ao contrato é o da comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DA DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: **Olinda Maria dos Santos - CONTRATANTE – HABITAFOR. Alexandre De Oliveira Serpa – CONTRATADA – CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA.** VISTO ASSJUR: Lucas Timbó - OAB/CE: 39.639 - HABITAFOR.

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No TRIGÉSSIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO (P199798/2020) firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR e a Empresa PEC POLAR EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA. (VILA DO MAR – CP Nº 004/2014), cujo extrato foi publicado na edição do D.O.M. em 21.08.2020, no que visa alterar a Cláusula Sétima - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS, Parágrafo Sétimo do contrato originário, ONDE SE LÊ: “no sentido de redefinir o índice de revisão de preços .....”, LEIA-SE: “no sentido de redefinir o índice de reajuste de preços.....”. Fortaleza, 30 de setembro de 2020. **Olinda Maria dos Santos - SECRETÁRIA.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P211452/2020  
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2020

**ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 278, de 27 de dezembro de 2019, considerando o equívoco material constante no TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020, veiculado no Diário Oficial do Município em 18 de setembro de 2020, o RETIFICA, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: (...) RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação nº 05/2020, para a contratação de serviço de locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, sendo que a respectiva contratação implicará no aporte global da importância de R\$ 26.892,08 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e oito centavos), cujos pagamentos serão realizados, mensalmente, conforme procedimento de Dispensa retromencionado. LEIA-SE: (...) RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação nº 05/2020, para a contratação de serviço de locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, sendo que a respectiva contratação implicará no aporte de R\$ 26.892,08 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e oito centavos), cujos pagamentos serão realizados, mensalmente, conforme procedimento de Dispensa retromencionado. Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2020. **Alanderson de Castro Manguera - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL.**

## SECRETARIA REGIONAL III

**PORTARIA Nº 0021/2020 - A SECRETÁRIA TITULAR DA SECRETARIA REGIONAL III** no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 13.297 publicado em Diário Oficial do Município em 11 de Fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº: P036429/2020. CONSIDERANDO o dispõe o art. 186 seguintes da Lei nº 6.794 de 27 de dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. RESOLVE: Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA DIAS DE OLIVEIRA, Advogada, matrícula nº 22.795-01 - Presidente, EURICELIA SANTOS SALES DE FREITAS, Agente Administrativo, matrícula nº 13889-01, e MARIA VITÓRIA DE SOUSA, matrícula nº 00124401, lotadas na Assessoria Jurídica da SR III, para promover a apuração sumária dos fatos narrados no Processo P247872/2020, que trata sobre o furto de um Geláguas no Cemitério de Antonio Bezerra, localizado na Rua Prof. José Leite Gondim, 525 – Antonio Bezerra. A Sindicância a que se refere a presente Portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **Mara Jessyka Bulcão Pires - SECRETÁRIA TITULAR DA REGIONAL III.**

## SECRETARIA REGIONAL V

**EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA REGIONAL V – SR V E A EMPRESA DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AÇO LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA REGIONAL V – SR V, situada na Avenida Augusto dos Anjos, nº 2466 – Bonsucesso – Fortaleza-CE – CEP: 60.542-164, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 01.778.925/0001-20, neste ato repre-**



sentado pelo seu Secretário Executivo, Senhor Abner Monteiro Nunes Cordeiro, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 350.898.572-53, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AÇO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 03.195.078/0001-05, sediada na Rua Antônio Pompeu, nº 1789, Bairro: Otávio Bonfim, Fortaleza-CE, CEP: 60.040-001, neste ato representado pelo Senhor Pedro Henrique Caminha de Oliveira, brasileiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 143.616.803-10, residente e domiciliado nesta Capital. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 46/2019, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 03.10.2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Segundo Termo Aditivo tem embasamento legal no artigo 57, §1º, II da Lei 8.666/93 e, em especial, nas razões apresentadas pela Contratada e pela Justificativa Técnica da Coordenadoria de Infraestrutura - SR V. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação consignada no orçamento da Secretaria Regional V: Projeto/Atividade Código 15.451.006.1926.0006, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 46/2019, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo. DO FORO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 46/2019, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo. Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2020. **Abner Monteiro Nunes Cordeiro – SECRETARIA REGIONAL V - CONTRATANTE. Pedro Henrique Caminha de Oliveira - DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AÇO LTDA - CONTRATADA.**

## INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2020 – DICES - CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, ANTÔNIO COSTA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. **CONTRATADOS:** ALENE DE PAIVA XIMENES LOPES; ANA GABRIELA DA SILVA; ANA GIZELLE SOUZA COSTA E ANDRE LUIS OLÍMPIO ADEODATO, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 “A”/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva do CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DO IJF, certame regulado pelo Edital nº 022/2020 e organizado pelo IMPARH, no período de 14 de setembro de 2020 a 22 de setembro de 2020. **DO VALOR E DO PAGAMENTO:** valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. **DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 26, do orçamento do IMPARH. **DO PRAZO:** vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de

sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 14 de setembro de 2020. ASSINATURAS: **Antônio Costa Silva – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2020 – DICES - CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, ANTÔNIO COSTA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. **CONTRATADOS:** ANDREA SIQUEIRA BENEVIDES; ANNE JACQUELINE ARRUDA BARROSO; ANNE RHADASSA DE SOUSA VIANA E ARTUR EDUARDO DA SILVA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 “A”/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva do CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DO IJF, certame regulado pelo Edital nº 022/2020 e organizado pelo IMPARH, no período de 14 de setembro de 2020 a 22 de setembro de 2020. **DO VALOR E DO PAGAMENTO:** valor global de R\$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. **DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 26, do orçamento do IMPARH. **DO PRAZO:** vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 14 de setembro de 2020. ASSINATURAS: **Antônio Costa Silva – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2020 – DICES - CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, ANTÔNIO COSTA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. **CONTRATADOS:** DIANA ALICE SIQUEIRA DA PONTE DUTRA; ELISIANIA GONÇALVES PEREIRA; EVALDO BEZERRA RIOLO; FLAVIA SALES VITORIANO E FRANCISCA MARIA NUNES DE SOUSA CARNEIRO, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 “A”/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva do CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DO IJF, certame regulado pelo Edital nº 022/2020 e organizado pelo IMPARH, no período de 14 de setembro de 2020 a 22 de setembro de 2020. **DO**

VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 9.200,00 (nove mil, duzentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 26, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 14 de setembro de 2020. ASSINATURAS: **Antônio Costa Silva – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2020 – DICES** - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, ANTÔNIO COSTA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: FRANCISCO HOMERO DE OLIVEIRA JUCA; GEORGE DA SILVA BARREIRA; ISAAC JOSÉ CORDEIRO KARAM AGUIAR; ISABELA PIMENTEL BEZERRA E JOAO DO CARMO DE VASCONCELOS, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 “A”/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva do CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DO IJF, certame regulado pelo Edital nº 022/2020 e organizado pelo IMPARH, no período de 14 de setembro de 2020 a 22 de setembro de 2020. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 26, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 14 de setembro de 2020. ASSINATURAS: **Antônio Costa Silva – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2020 – DICES** - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, ANTÔNIO COSTA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: JOSE MARCOS ARAUJO DE SOUZA; JOVENIANO FERREIRA DE BARROS NETO; KARLA SILMARA DA SILVA; LIDIANA SILVA DE SOUZA E LUIS CARLOS COSME DE LIMA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo

com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 “A”/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva do CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DO IJF, certame regulado pelo Edital nº 022/2020 e organizado pelo IMPARH, no período de 14 de setembro de 2020 a 22 de setembro de 2020. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 26, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 14 de setembro de 2020. ASSINATURAS: **Antônio Costa Silva – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2020 – DICES** - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, ANTÔNIO COSTA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: LUIZ REINALDO DA SILVA NETO; MARCIO GLEISON OLIVEIRA DOS SANTOS; MARIA HELIS SAMARA OLIVEIRA SANTOS; NAYANA RAYSA SÁTIRO DE MEDEIROS E RAFAEL LIMA AZEVEDO, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 “A”/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva do CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DO IJF, certame regulado pelo Edital nº 022/2020 e organizado pelo IMPARH, no período de 14 de setembro de 2020 a 22 de setembro de 2020. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 26, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 14 de setembro de 2020. ASSINATURAS: **Antônio Costa Silva – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2020 – DICES** - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita

no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, ANTÔNIO COSTA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: RAIMUNDO DA COSTA VIANA FILHO; TEREZA CRISTINA BEZERRA RODRIGUES; VANESSA MELO COSTA E WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUSA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva do CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DO IJF, certame regulado pelo Edital nº 022/2020 e organizado pelo IMPARH, no período de 14 de setembro de 2020 a 22 de setembro de 2020. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.00000000, Sequencial 26, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 14 de setembro de 2020. ASSINATURAS: **Antônio Costa Silva – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2020 – DICES** - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, ANTÔNIO COSTA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ADRIANE VIEIRA FARIAS; ALENE DE PAIVA XIMENES LOPES; ANA GABRIELA DA SILVA ANA GIZELLE SOUZA COSTA E ANA LEIDE CARNEIRO DE VASCONCELOS, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva do CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE MÉDICO DO IJF, certame regulado pelo Edital nº 024/2020 e organizado pelo IMPARH, no período de 23 de setembro de 2020 a 01 de outubro de 2020. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.00000000, Sequencial 26, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 23 de setembro de 2020. ASSINATURAS: **Antônio Costa Silva – PRESIDENTE**

**DO IMPARH/CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2020 – DICES** - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, ANTÔNIO COSTA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ANDRE LUIS OLIMPIO ADEODATO; ANDREA SIQUEIRA BENEVIDES; ANNE JACQUELINE ARRUDA BARROSO; ANNE RHADASSA DE SOUSA VIANA E ARTUR EDUARDO DA SILVA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva do CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE MÉDICO DO IJF, certame regulado pelo Edital nº 024/2020 e organizado pelo IMPARH, no período de 23 de setembro de 2020 a 01 de outubro de 2020. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.00000000, Sequencial 26, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 23 de setembro de 2020. ASSINATURAS: **Antônio Costa Silva – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2020 – DICES** - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, ANTÔNIO COSTA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: HELIO FEITOSA ALVES JUNIOR; DIANA ALICE SIQUEIRA DA PONTE DUTRA; EVALDO BEZERRA RIOLO; FLAVIA SALES VITORIANO E FRANCISCA MARIA NUNES DE SOUSA CARNEIRO, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva do CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE MÉDICO DO IJF, certame regulado pelo Edital nº 024/2020 e organizado pelo IMPARH, no período de 23 de setembro de 2020 a 01 de outubro de 2020. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 9.200,00 (nove mil, duzentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda cor-

rente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 26, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 23 de setembro de 2020. ASSINATURAS: **Antônio Costa Silva – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2020 – DICES** - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, ANTÔNIO COSTA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: FRANCISCO HOMERO DE OLIVEIRA JUCA; GEORGE DA SILVA BARREIRA; GIVELDER ALENCAR DE SOUZA; GLAYBE MARIA DA COSTA MADEIRA e ISAAC JOSÉ CORDEIRO KARAM AGUIAR, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 “A”/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva do CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE MÉDICO DO IJF, certame regulado pelo Edital nº 024/2020 e organizado pelo IMPARH, no período de 23 de setembro de 2020 a 01 de outubro de 2020. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 9.400,00 (nove mil, quatrocentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 26, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 23 de setembro de 2020. ASSINATURAS: **Antônio Costa Silva – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2020 – DICES** - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, ANTÔNIO COSTA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ISABELA PIMENTEL BEZERRA; JOSE MARCOS ARAUJO DE SOUZA; JOVENIANO FERREIRA DE BARROS NETO e KARLA SILMARA DA SILVA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº

14.350 “A”/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva do CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE MÉDICO DO IJF, certame regulado pelo Edital nº 024/2020 e organizado pelo IMPARH, no período de 23 de setembro de 2020 a 01 de outubro de 2020. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 26, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 23 de setembro de 2020. ASSINATURAS: **Antônio Costa Silva – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2020 – DICES** - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, ANTÔNIO COSTA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: LIDIANA SILVA DE SOUZA; LUIS CARLOS COSME DE LIMA; LUIZ EDUARDO FARIAS BEZERRA; LUIZ REINALDO DA SILVA NETO e MARCIO GLEISON OLIVEIRA DOS SANTOS, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 “A”/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva do CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE MÉDICO DO IJF, certame regulado pelo Edital nº 024/2020 e organizado pelo IMPARH, no período de 23 de setembro de 2020 a 01 de outubro de 2020. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 8.200,00 (oito mil, duzentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 26, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 23 de setembro de 2020. ASSINATURAS: **Antônio Costa Silva – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2020 – DICES** - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, ANTÔNIO COSTA SILVA, brasileiro, casa-

do, servidor público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: MARIA HELIS SAMARA OLIVEIRA SANTOS; MARITZA ERNESTINA XIMENES LOPES; NAYANA RAYSA SÁTIRO DE MEDEIROS E NOEME MARIA XIMENES DE SOUSA LOPES, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva do CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE MÉDICO DO IJF, certame regulado pelo Edital nº 024/2020 e organizado pelo IMPARH, no período de 23 de setembro de 2020 a 01 de outubro de 2020. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 7.400,00 (sete mil, quatrocentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 26, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 23 de setembro de 2020. ASSINATURAS: **Antônio Costa Silva – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2020 – DICES** - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, ANTÔNIO COSTA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: RAFAEL LIMA AZEVEDO; RAIMUNDO CARDOSO DE LIMA; RAIMUNDO DA COSTA VIANA FILHO E WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUSA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva do CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE MÉDICO DO IJF, certame regulado pelo Edital nº 024/2020 e organizado pelo IMPARH, no período de 23 de setembro de 2020 a 01 de outubro de 2020. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 7.400,00 (sete mil, quatrocentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 26, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 23 de setembro de 2020. ASSINATURAS: **Antônio Costa Silva – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima/**CONTRATADOS**.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, RECONHECE a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº P263721/2020, e RATIFICA a contratação da empresa MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.366.326/0001-33, para o fornecimento de 30 (trinta) termômetros digitais com infravermelho, no valor total de R\$ 5.376,00 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais), de acordo com a seguinte classificação orçamentária: Projeto/Atividade 04.122.0001.1796.0013, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recursos 1.090.0000.00.00. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 30 de setembro de 2020. **Antônio Costa Silva - PRESIDENTE DO IMPARH**.

## INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

**PORTARIA Nº 0506/1981** - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28, item X, do Decreto nº 4218, de 21.12.73. RESOLVE: CONTRATAR, por necessidade de serviço MARIA JOSÉ ALVES ARCANJO, para exercer a função de Médico BS, junto a Unidade Distrital de Parangaba, a partir de 16/11/1981, constante do Quadro Permanente, Parte IV, funções Trabalhistas, com Salário Mensal de Cz\$ 30.800,00 (Trinta Mil, e oitocentos cruzeiros), devendo o(a) contratado(a) prestar o horário de trabalho que lhe for determinado, tudo de acordo com anotações feitas na Carteira Profissional. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 23 de outubro de 1981. **Dr. Antônio de Oliveira - PRESIDENTE**. VISTO: **Lúcio Alcântara - PREFEITO MUNICIPAL**.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0193/2020** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57, do Regulamento Interno do citado instituto, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e, Considerando a retomada gradual das atividades presenciais no âmbito do Município de Fortaleza. Considerando a competência atribuída às autarquias e entidades da Prefeitura de Fortaleza. Considerando também a competência para disciplinar a forma de trabalho e tomar as medidas cabíveis para minimizar a disseminação da Pandemia e garantir a máxima eficiência do serviço público. Considerando o Ofício Circular nº 0193/2020, da Corregedoria Geral Da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município. RESOLVE: Art. 1º - Revogar a Portaria 088/2020, de 23.03.2020, pub. no DIOM de 03.04.2020 que suspendia todos os prazos de processos instaurados objetivando apuração de irregularidades através de sindicância administrativa ao tempo que determino o retorno das mesmas que tiveram seus prazos suspensos ou que aguardam publicação. PARÁGRAFO ÚNICO – Essa determinação abrange o retorno das audiências, a continuidade dos atos, obedecendo a ordem cronológica de suas suspensões e reagendamento. Art. 2º - As partes envolvidas devem ser novamente notificadas. PARÁGRAFO ÚNICO – Poderão ser autorizadas outras medidas não contempladas nesta Portaria, que se mostrarem necessárias, inclusive, prorrogando os prazos previstos, nos termos da Lei nº 6.794/90. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 30 de setembro de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF**.

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 401/2020 – IJF

Altera a composição da Equipe Técnica de Gerência de Controle de Risco, no âmbito do Instituto Dr. José Frota.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995. CONSIDERANDO a permanência deste Instituto no Programa Rede de Hospitais – Sentinela, executado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Equipe Técnica de Gerência de Controle de Risco do Instituto Dr. José Frota – IJF. CONSIDERANDO também o pedido contido no Comunicado Interno da Gerência de Controle de Risco e Núcleo de Segurança do Paciente, acostado nos autos do Processo Administrativo nº P059994/2020. RESOLVE: Art. 1º - Alterar a composição da Gerência de Controle de Risco, no âmbito do Instituto Dr. José Frota, que passa a ser a seguinte: I – GERENTE DE CONTROLE DE RISCOS: FRANCISCO WANDEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS – Médico; II – MEMBRO DO NÚCLEO DE FARMACOVIGILÂNCIA: MILENA PONTES PORTELA BESERRA – Farmacêutica; III – MEMBROS NÚCLEO DE TECNOVIGILÂNCIA: MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA DA SILVA – Enfermeira e CIRCE VENTILARI DE OLIVEIRA SANTOS – Gerente de Manutenção; IV – MEMBROS ÁREA DE HEMOVIGILÂNCIA: LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS – Médica e VELMA DIAS DO NASCIMENTO – Enfermeira; V – COORDENADORA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE: MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DE SOUZA LUCENA – Enfermeira; VI – NÚCLEO DA ÁREA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE: LADY ROSANY SILVA ALMEIDA VENÂNCIO – Enfermeira e FRANCISCO WALTER OLIVEIRA - Enfermeiro. VII – NÚCLEO DE SEGURANÇA EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE: JAKELINE AIRES FORTE – Enfermeira e SANDRA LÚCIA DA SILVA REINALDO – Técnica em Enfermagem. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial aquelas contidas na Portaria nº 588/2014 – IJF, de 15.09.2014 e publicada no Diário Oficial do Município de 01.10.2014. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA - IJF, em 29 de setembro de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 402/2020 - IJF

Altera a composição do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP, no âmbito do Instituto Dr. José Frota.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995. CONSIDERANDO que o art. 4º, da Resolução RDC 36/2013 - ANVISA, determina que a direção do serviço de saúde deve constituir o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e nomear a sua composição, conferindo aos membros autoridade, responsabilidade e poder para executar as ações do Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. CONSIDERANDO que a Resolução ANVISA nº 53 de 14.11.2013, determina que serviços de saúde terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a estruturação dos NSP e elaboração do PSP e o prazo de 210 (duzentos e dez) dias para iniciar a notificação mensal dos eventos adversos, contados a partir 20.11.2013. CONSIDERANDO também o pedido contido no Comunicado Interno da Gerência de Controle de Risco e Núcleo de Segurança do Paciente, acostado nos autos do Processo Administrativo nº P059994/2020. RESOLVE: At. 1º -

Alterar a composição do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP, no âmbito do Instituto Dr. José Frota, que passa a ser a seguinte: COORDENADORA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DA GECOR – COORDENADORA: GERENTE DE CONTROLE DE RISCOS – MEMBRO; DIRETOR (A) TÉCNICO (A) – MEMBRO; DIRETOR (A) MÉDICO (A) - MEMBRO; DIRETOR (A) DE ENFERMAGEM – MEMBRO; CHEFE DA ASSESSORIA DE OCNTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR – MEMBRO; CHEFE DO NÚCLEO DE INTERNAÇÃO E REGULAÇÃO – MEMBRO; GERENTE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS - MEMBRO; CHEFE DA ASSESSORIA DA QUALIDADE – MEMBRO; CHEFE DA ASSESSORIA DO CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA-MEMBRO. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 586/2014, de 11.09.2014, publicada em 24.09.2014. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, em 29 de setembro de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 403/2020

Regulamenta o serviço médico no âmbito do Instituto Dr. José Frota-IJF.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995. CONSIDERANDO que o atendimento médico deve ser garantido a todos os cidadãos/clientes deste Hospital, mediante análise do seu quadro clínico, de forma a prestar assistência à saúde do ser humano, incluindo as ações de promoção, prevenção, reabilitação e tratamento de doenças e agravos de causas externas. CONSIDERANDO as atribuições constantes na Lei Municipal nº 9.370, de 22.04.2008, publicada no Diário Oficial do Município de 30.04.2008, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores públicos municipais médicos do Instituto Dr. José Frota e dá outras providências. CONSIDERANDO as determinações contidas na Portaria nº 0122/2019 – IJF, publicada em 08.05.2019, que trata especificamente das competências dos servidores médicos em exercício neste Instituto. CONSIDERANDO ainda, que a Resolução CFM 2077/2014, dispõe sobre a normatização do funcionamento dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência, bem como do dimensionamento da equipe médica e do sistema de trabalho. RESOLVE estabelecer as seguintes diretrizes para o serviço médico no âmbito do Instituto Dr. José Frota: Art. 1º - São deveres do Médico Especialista Prescritor Plantonista do IJF: a) Se responsabilizar pela prescrição de TODOS os pacientes internados nas áreas da Emergência, e outras unidades em que for designado, tais como na Unidade de Tratamento Intensivo, Unidades de Internação e nas Salas de Recuperação Pós-anestésicas; b) Encaminhar para a equipe de plantão na emergência, caso identifique algum paciente com indicação de procedimento cirúrgico, de modo que esta conduza o tratamento; c) Receber as designações de serviço do Diretor Médico, e/ou Gerente da Emergência, e/ou do Chefe de Equipe, que ao observarem a conclusão das atividades inicialmente indicadas no início do plantão, poderão estabelecer novas atribuições, a serem desempenhadas até o término do seu horário de trabalho. PARAGRAFO ÚNICO - O descumprimento, total ou parcial, das atribuições detalhadas acima, enseja a abertura de Procedimento de Sindicância Administrativa, como previsto na Lei Municipal nº 6.794/1990, e dependendo da gravidade e do dano porventura causado ao paciente, o encaminhamento do caso à Comissão de Ética Médica deste Instituto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, em 29 de



setembro de 2020. Atenciosamente. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 404/2020

Dispõe sobre a padronização para a emissão e validação de atestados médicos no âmbito do Instituto Dr. José Frota-IJF

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995. CONSIDERANDO a constante e alta demanda de emissão de atestados médicos para fins de afastamento do trabalho, seja perante os empregadores, seja junto ao INSS ou outros institutos de previdência, observamos que alguns profissionais emitentes (médicos) deste hospital têm desconsiderado algumas informações essenciais que devem estar em conformidade às Resoluções do CFM nº 1.658/2002 e a de nº 1.851/2008, disciplinando toda a emissão de atestados ou relatórios médicos. CONSIDERANDO que é vedado ao médico atestar falsamente sanidade ou atestar sem o exame direto do paciente. CONSIDERANDO que é expressamente proibido ao médico fornecer atestado sem ter praticado o ato profissional que o justifique, ou que não corresponda à verdade, haja vista que os chamados atestados “graciosos” tornaram-se prática generalizada, a maioria das vezes sem interesses pecuniários. CONSIDERANDO que, nos termos do art. 82 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018), é proibido ao médico que se utiliza de formulários de instituições públicas para atestar, prescrever e solicitar exames ou procedimentos fora da instituição a que pertençam tais formulários, situação que compromete a credibilidade do conteúdo do atestado, justamente por não corresponder a um atendimento respaldado pela instituição pública indicada no documento, no caso p.ex. de formulários do IJF. CONSIDERANDO que o profissional que faltar com a verdade nos atos médicos atestados, causando prejuízos às empresas, ao governo ou a terceiros, está sujeito às penas da lei. Art. 1º - Assim, na elaboração do atestado médico, DEVERÁ ser observado os seguintes procedimentos/critérios que lhe confirmam validade, além daquelas regulamentadas pelas Resoluções supramencionadas: a) Utilizar somente formulários do IJF se o paciente efetivamente tiver sido atendido neste hospital, ficando vedada conduta diversa; b) Registrar em ficha própria (Registro de Atendimento Emergencial - RAE) e/ou prontuário médico os dados dos exames e tratamentos realizados, de maneira que possa atender às pesquisas de informações dos médicos peritos das empresas ou dos órgãos públicos da Previdência Social e da Justiça; c) Conferir a autenticidade do atestado médico emitido pelo profissional, que deve ser integrante da equipe médica do IJF e fazer parte da escala deste hospital na data em que tal documento fora elaborado. Ressalte-se que a conduta de apresentar atestado médico pelo paciente/servidor como também a emissão com informações falsas pelo médico emitente, seja em empresa privada ou pública, com o timbre da rede pública de saúde (IJF), configura o delito de uso de documento público falso, enquadrando-se na parte final do § 1º do art. 301 – falsificação de atestado para obter “qualquer outra vantagem” e nos art. 302 (Falsidade de atestado médico), 304 (Uso de documento falso) e 307 (Falsa identidade), todos previstos no Código Penal, além de ser passível de instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar e conseqüente Processo Administrativo em face do servidor/médico que apresentou/emitiu atestado médico ausente de lisura e veracidade, bem como motivo de abertura de processos ético-profissionais no Conselho Regional de Medicina a qual o médico está vinculado. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-

se. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA - IJF, em 29 de setembro de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 406/2020

Estabelece normas para utilização de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) no âmbito do Instituto Dr. José Frota.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso X do art. 57, do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995 e, CONSIDERANDO as determinações contidas na RESOLUÇÃO CFM Nº 1.804/2006 (Publicada no D.O.U. de 20 dez. 2006, Seção I, p. 158) que estabelece normas para a utilização de materiais de implante e de nº 1638/2002 (Publicada no D.O.U 09.08.2002, seção I, p.184-5) que define o Prontuário Médico; Resolução do CFM nº 2.217/2018 de 27 de setembro de 2018 (Publicado no DOU de 01 de novembro de 2018, Edição 211, Seção 1, p.179) que aprova o CEM, CAP. X, Documentos Médicos, art. 87 e; CONSIDERANDO que o Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar, aprovado pela Portaria MS/GM nº 396/2000 e destina-se a auxiliar gestores, prestadores e profissionais de saúde que trabalham com os sistemas de captação de dados e com o processamento da informação do atendimento ao paciente internado na rede do Sistema Único de Saúde (SUS). CONSIDERANDO a necessidade de maior controle quanto à utilização de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) no âmbito do Instituto Dr. José Frota. CONSIDERANDO os apontamentos levantados em recente auditoria de técnicos do Departamento Nacional de Auditoria do Ministério da Saúde, que culminaram com o Relatório Preliminar de Auditoria nº 18514/2019, com os quais o Instituto Dr. José Frota deve se adequar. CONSIDERANDO, por último as disposições contidas no Processo Administrativo nº P030560/2020 – SPU. RESOLVE: Art. 1º - Os materiais especiais e próteses que são utilizados nas cirurgias possuem em suas embalagens etiquetas adesivas com as informações importantes sobre o produto conforme disciplinas as Resoluções da ANVISA. Estas etiquetas devem ser retiradas das embalagens e coladas no prontuário do paciente na folha de descrição da cirurgia ou em formulário próprio do hospital onde são informadas as OPME utilizadas na cirurgia. Art. 2º - As etiquetas de identificação dos produtos, que deverão conter seus dados completos de fabricação, bem como a declaração de origem firmada pelo distribuidor, co-responsável pelos mesmos, passarão a fazer parte obrigatória do prontuário do paciente, onde ficarão arquivadas pelo tempo legal exigido, obrigatoriamente. Art. 3º - Os profissionais de enfermagem do IJF, ficarão encarregados por anexar e organizar os exames de Raios-X realizados nos pacientes, sejam estes pré ou pós operatórios, nos prontuários individuais destes. Parágrafo único – Obrigatoriamente, nos pacientes que serão ou foram submetidos a procedimentos cirúrgicos que utilizem OPME's, os exames pré e pós operatórios de Raios-x, deverão ser armazenados e arquivados nos prontuários dos pacientes e, em eventuais transferências para instituições de saúde ou em altas hospitalares, não poderão ser levados junto com o paciente, tendo em vista a realização de auditorias pelo Núcleo de Contas Hospitalares deste Instituto. Art. 4º - O prontuário Médico deve conter os formulários abaixo descritos, assinado e carimbado pelo médico assistente: a) A solicitação de AIH preenchida integralmente com a identificação médico solicitante e do paciente; b) O Laudo para a solicitação de Órtese e Prótese e Materiais Especiais, contendo a descrição do material solicitado, especificando quantidade, tamanho e

características; c) A comunicação de utilização de OPME do fornecedor contendo o quantitativo utilizado; d) O relatório Cirúrgico contendo a descrição do procedimento realizado e dos materiais de OPME e seu quantitativo utilizado no procedimento; e) O Ato anestésico assinado e carimbado pelo profissional responsável; f) O gasto de sala discriminando todo o material utilizado no ato cirúrgico inclusive todo o material de OPME com suas etiquetas devidamente afixadas no prontuário, bem como identificar todos os Profissionais participantes do ato cirúrgico (cirurgião, auxiliar, anestesista e pessoal da enfermagem); g) Os exames radiológicos do pré, trans e pós - operatório afixados no prontuário médico. Art. 5º - Os profissionais médicos do IJF, deverão obrigatoriamente carimbar e assinar os relatórios de cirurgias, mesmo que estes contenham também a assinatura do médico residente. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA em, 29 de Setembro de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº P133339/2020

EMENTA: Ratificação de dispensa de licitação para aquisição de máscara de respirador N95 classe PFF2/95, fundamentada no art. 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Municipal nº 10.995/2020 e Decretos nºs 14.611/2020 e 14.620/2020.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Municipal nº 10.995/2020 e Decretos nºs 14.611/2020 e 14.620/2020, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às fls. 112-114, e parecer jurídico conclusivo de referência nº 001/2020-PA emitido pela Procuradoria Geral do Município-PGM às fls. 96-110, aprovado por despacho do Procurador Geral do Município às fls. 111, todos constantes no Processo nº P133339/2020, oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a aquisição de MÁSCARA DE RESPIRADOR N95 CLASSE PFF2/95 para o Instituto Dr. José Frota - IJF, através da empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para o item 01, contido no Termo de Referência Simplificado às fls. 90-95, com o valor global da dispensa em R\$ 1.193.400,00 (Um milhão, cento e noventa e três mil e quatrocentos reais), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, cuja despesa está prevista na Dotação Orçamentária 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recurso 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF, conforme constam no processo em referência. Publique-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 30 de setembro de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso X do artigo 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95 e, considerando a necessidade de disciplinar o uso e o ingresso de veículos aos estacionamentos do hospital.

CONSIDERANDO que o antigo local de estacionamento do IJF cedeu espaço para o IJF2, e durante o período de obras desse o hospital passou a disponibilizar um menor número de vagas para o estacionamento de veículos de servidores, com vagas rotativas. CONSIDERANDO as observações apresentadas pela Diretoria Administrativo-Financeira deste Instituto, diante do texto da Portaria nº 223/2020, de 21.08.2020, publicada no Diário Oficial do Município de 31.08.2020. RESOLVE: Art. 1º - Na Portaria nº 223/2020 - IJF, de 21.08.2020, publicada no Diário Oficial do Município de 31.08.2020 e que estabelece as regras para o estacionamento de veículos particulares nas dependências do Instituto Dr. José Frota,

ONDE SE LÊ:

Área	Local	Tipo de veículo	Quantidade	Usuários
Estacionamento da Rua Senador Pompeu	Único	Automóvel	20 (vinte)	Servidores do IJF em escala de serviço, servidores de outros órgãos à disposição do IJF, Residentes da Residência Médica e Multiprofissional do IJF, Guardas Municipais em efetivo exercício no IJF e Policiais Militares designados à escolta de pacientes internados no IJF até completarem as vagas.

LEIA-SE:

Área	Local	Tipo de veículo	Quantidade	Usuários
Estacionamento da Rua Senador Pompeu	Único	Automóvel	20 (vinte)	Servidores do IJF em escala de serviço, servidores de outros órgãos à disposição do IJF, Residentes da Residência Médica e Multiprofissional do IJF, Guardas Municipais em efetivo exercício no IJF, colaboradores terceirizados e Policiais Militares designados à escolta de pacientes internados no IJF até completarem as vagas.

Art. 2º - Os demais termos da Portaria identificada no Art. 1º permanecem inalterados. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA, em 30 de setembro de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*